

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/SME-PE

7/30 FOL	R\$ 6.2.000,00	R\$ 39.844,00	R\$ 2.390,00
SESSENTA E DOIS MIL REAIS			

Portulaca / C.F. 03 de fevereiro de 2025

FRANCISCO

ARAUJO LIMA /

85315

Fl. 1861

P.M CARIRÉ

ABASTECE

ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAL DE EXPEDIENTE / LIMPEZA / MÓVEIS / EQUIPAMENTOS.

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 013/2024/SME-PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: M2A
ABERTURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida à Rua Barão de Aracati nº 2895, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-082, nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (MF) sob o nº. 13.298.511/0001-83, e no Cadastro Geral da Fazenda sob o nº. 06.555453-1, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho, portador da cédula de identidade nº. 1.311.096 – SSP-CE e do CPF nº.113.809.853-15, DECLARA:

- Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- DECLARA a exequibilidade da proposta para fornecer os produtos nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:113809
85315

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985
315



ABASTECE

ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAL DE EXPEDIENTE / LIMPEZA / MÓVEIS / EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 013/2024/SME-PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: M2A
ABERTURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida à Rua Barão de Aracati nº 2895, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-082, nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (MF) sob o nº. 13.298.511/0001-83, e no Cadastro Geral da Fazenda sob o nº. 06.555453-1, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho, portador da cédula de identidade nº. 1.311.096 – SSP-CE e do CPF nº. 113.809.853-15, DECLARA:

- Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- DECLARA a exequibilidade da proposta para fornecer os produtos nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO: 11380
985315

Assinado de
forma digital por
FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO: 11380985
315



RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº.: 9818
		ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	60.400,00	SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR	
TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DA NOTA FISCAL		ELETRÔNICA	
		0 - ENTRADA		1	
Rua Francisco Oliveira Almeida, 391		1 - SAÍDA			
Amador - Eusebio - CE		Nº.: 9818			
61.760-000 - 8532531583		SÉRIE: 1			
torradosoldistribuidora@hotmail.com		FOLHA: 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO		23240729092232000107550010000098181001452302	
VENDA DE MERCADORIAS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		223240026002417 - 24/07/2024 13:18:23	
067372805		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
		29.092.232/0001-07			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.298.511/0001-83		24/07/2024	
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Rua Barao de Aracati, 2895,		Joaquim Tavora		60.115-082	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Fortaleza		CE		065554531	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA		13:18:01	

FATURA / DUPLICATA		
Nº	Vencido	Valor
26/09/2024	60400,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		60.400,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		60.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE		0						29.092.232/0001-07	
TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA		1 - DESTINATÁRIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CE		067372805			
Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Lote 26		Eusebio		CE							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
101		VOL						725,000		725,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896572029609	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC AZ 6962	96081000	560	5405	CX	422	50,00	21.100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029630	COMPACTOR Referencia: 001987001	96081000	560	5405	CX	469	50,00	23.450,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029630	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC PT 6968	96081000	560	5405	CX	469	50,00	23.450,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029630	COMPACTOR Referencia: 001987004	96081000	560	5405	CX	469	50,00	23.450,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
72029616	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC VM 6969	96081000	560	5405	CX	317	50,00	15.850,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
72029616	COMPACTOR Referencia: 001987002	96081000	560	5405	CX	317	50,00	15.850,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1864
P.M CARIRÉ

Ariane Melo
Assistente Administrativo
End. Fat

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,000		0,000		0,000	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Trib aprox RS: 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte:			

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIGO	VALOR TOTAL NOTA 5.695,68
---------------------	---	---	------------------------------

NF-e
Nº.: 16413
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº.: 16413 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	
	Rua Floriano Peixoto, 282 Centro - Fortaleza - CE 60.025-130 - 8532133152 terradosoldistribuidora@hotmail.com		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 23240729092232000280550010000164131001443631	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240021767562 - 12/07/2024 11:16:04	
CNPJ 29.092.232/0002-80			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83		DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora		DATA DA SAÍDA 12/07/2024
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		CEP 60.115-082		HORA DA SAÍDA 11:15:51
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531	

FATURA / DUPLICATA

Nº	Vencido	Valor
00	12/09/2024	5695,68

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.695,68	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.695,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898569715519	BORRACHA PC/100UN FONTEIRA BRANCA NOBEE Referencia: 796 6973	40169200	160	5405	PC	544	10,47	5.695,680	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0



Ariane Melo
Assistente Administrativo
☒ End. ☐ Fat

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000
------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte:	Reclamações de avarias ou falta de mercadorias levadas que serão anotadas após o conhecimento de transporte ou da nota fiscal e serão aceitas até três dias úteis após o recebimento
------------------	---	---

Nome _____ RG _____
Data _____

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e
INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	VALOR TOTAL NOTA 19.988,82
---------------------	---	--	-------------------------------

NF-e
Nº.: 9691
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº.: 9691 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1			
 Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Amador - Eusebio - CE 61.760-000 - 8532531583 terradosoldistribuidora@hotmail.com		CHAVE DE ACESSO 23240729092232000107550810000096911001443400		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 23240021699930 - 12/07/2024 08:46:14	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 067372805		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 29.092.232/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora		CEP 60.115-082	DATA DA SAÍDA 12/07/2024
MUNICÍPIO Fortaleza		FONE / FAX		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531
					HORA DA SAÍDA 08:45:48

FATURA / DUPLICATA	
Vencido	Valor
14/09/2024	19988,82

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.988,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.988,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 29.092.232/0001-07
ENDEREÇO Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Lote 26		MUNICÍPIO Eusebio		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL CE 067372805	
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE vol	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 220,000	PESO LÍQUIDO 220,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7897256248652	APONTADOR DEP DUPLCO CX/12UN CESTINHA LEOBLEO Referencia: 4568 6953	82141000	080	5405	CX	240	12,48	2.995,200	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256250014	HIDROCOR 12 CORES BASICO LBOBLEO Referencia: 4517 6956	96082000	060	5405	BL	5.262	3,13	16.575,300	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256219682	PINCEL ESCOLAR REDONDO REF 121-12 PC/12 LBOBLEO Referencia: 4968 6978	96033000	160	5405	BL	24	17,43	418,320	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0



Ariane Melo
Assistente Administrativo
☒ End. ☐ Fat

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 988,09 Fed. e 838,86 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br	11AEAD
RESERVADO AO FISCO Nome RG.	



COMERCIAL DANTAS

Identificação do Emitente
RAFAEL & DANTAS LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO - 137 - CENTRO -
FORTALEZA - CE - 60025130

Telefone: 85-3308-6992
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 573116
SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2324 0702 8843 1400 0120 5500 1000 5731 1613 8018 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

223240018891513

04/07/2024 11:30:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062741276

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

02.884.314/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO,LIMPEZA,E GENERO

CNPJ/CPF

13.298.511/0001-83

DATA DA EMISSÃO

04/07/2024

ENDEREÇO

R BARAO DE ARACATI

2895

BAIRRO/DISTRITO

JOAQUIM TAVORA

CEP

60115082

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04/07/2024

MUNICÍPIO

FORTALEZA

FONE / FAX

3273 2070

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065554531

HORA DE SAÍDA

11:30

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	03/08/24	2.804,22	2	02/09/24	2.804,22	3	02/10/24	2.804,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	7.812,66
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
						7.812,66
					OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
					0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DOURO		0 - Remetente(CIF)				CE	
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
5382				5382	113,46		
							PESO LÍQUIDO
							53,82

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55147	BORRACHA ESC FUTURO BRANCA C/CAPA 022204	39211900	260	5403	UN	4920	0,74	3.640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54121	LAPIS DE COR FUTURO BIG C/12 TRIANG	96091000	260	5403	UN	426	9,03	3.846,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54121	LAPIS DE COR FUTURO BIG C/12 TRIANG	96091000	260	5403	UN	36	9,03	325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1866
P.M CARIRÉ

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COD. COB. 341 PRAZO 30/60/90DIAS
COD. VENDEDOR 172 - FRANCISCO PAULO EMITENTE: MARIATEIXEIRA
FANTASIA: COD. CLIENTE - 24505
NR. PEDIDO: 172064288 NUM. TRANS.: 12192896 NUM. CARREG.: 996401
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR ST CONF DECRETO 29.590/2008 DO RICMS/CE
ICMS DIFERIDO CONFORME ART. 857 DO DECRETO 24569/97

RESERVADO AO FISCO

Ariane Melo
Assistente Administrativo
END. Fat

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG VALOR TOTAL NOTA 22.462,33

NF-e
Nº.: 16401
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA

Rua Floriano Peixoto, 282
Centro - Fortaleza - CE
60.025-130 - 8532133152
terradosoldistribuidora@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº.: 16401
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
2324072909232000280550010000164011001442669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
23240021376836 - 11/07/2024 10:50:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 29.092.232/0002-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83 DATA DA EMISSÃO 11/07/2024

ENDEREÇO Rua Barão de Aracati, 2895, BAIRRO / DISTRITO Ipaquim Bayona CEP 60.115-082 DATA DA SAÍDA 11/07/2024

MUNICÍPIO Fortaleza FONE / FAX UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531 HORA DA SAÍDA 10:49:41

FATURA / DUPLICATA

Número 001 Vencido 11/09/2024 Valor 22462,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.462,33
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.462,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 37 ESPECIE VOL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
7898369715519	BORRACHA PC100UN PORTIEIRA BRANCA NOBRE 6923	40160200	160	5405	PC	57	10,47	596,790	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7894496204012	CAD. CALIGRAFIA FLEX 1/4 JANDAINHA 40FLS JANDAIA 6966	48202000	060	5405	UN	420	1,27	533,400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029609	CANETA ESF. MEDIA CX/100UN ECONOMIC AZ 6967	96081000	560	5405	CX	8	50,00	400,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029630	CANETA ESF. MEDIA CX/100UN ECONOMIC PT 6968	96081000	560	5405	CX	18	50,00	900,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029616	CANETA ESF. MEDIA CX/100UN ECONOMIC VM 6969	96081000	560	5405	CX	63	50,00	3.150,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256220014	HEROCOR 12 CORES BASICO LBOLEO 6956	96082000	060	5405	BL	330	3,15	1.039,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104602	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 AMARELO 6970	96082000	260	5405	CX	43	10,68	459,240	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104603	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 AZUL MASTERPRINT	96082000	260	5405	CX	52	10,68	555,360	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104626	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 LARANJA	96082000	260	5405	CX	55	10,68	587,400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104640	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 ROSA MASTERPRINT	96082000	260	5405	CX	253	10,68	2.702,040	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104688	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 VERDE MASTERPRINT	96082000	260	5405	CX									

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000 BASE DE CÁLCULO 0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 1.727,23 Fed. @ 1.489,05 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD

Reclamações de atrasos ou falta de mercadoria terão que ser anotadas após o conhecimento de transporte ou da nota fiscal e serão acenadas até três dias úteis após o recebimento

Nome RG

Ariane Melo
Assistente Administrativo
End. ☒ Fat ☐

Data

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	
VALOR TOTAL NOTA 115.833,41	

NF-e
Nº: 9681
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
		Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Amador - Eusebio - CE 61.760-000 - 8532531583 terradosoldistribuidora@hotmail.com		CHAVE DE ACESSO 23240729092232000107550010000096811001442520	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		Nº: 9681 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067372805		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240021362019 - 11/07/2024 10:22:19	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ		29.092.232/0001-07	

NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83		DATA DA EMISSÃO 11/07/2024	
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora		CEP 60.115-082	
MUNICÍPIO Fortaleza		UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL CE 065554531		DATA DA SAÍDA 11/07/2024	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 10:21:24			

FATURA / DUPLICATA	
Vencido	Valor
12/09/2024	115833,41

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	P.M. CABIRÉ	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 115.833,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 115.833,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍC		UF CE		CNPJ / CPF 29.092.232/0001-07	
ENDEREÇO Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Lote 26		MUNICÍPIO Eusebio		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 067372805					
QUANTIDADE 161		ESPÉCIE VOL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1.795,000		PESO LÍQUIDO 1.795,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7894494204012	CAD CALIGRAFIA FLEX 1/4 JANDAÍHA 40FLS JANDAIA Referencia: 20401 6966	48202000	060	5405	UN	5,160	1,27	6.553,200	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029609	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC AZ 6967	96081000	560	5405	CX	62	50,00	3.100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896572029630	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC PT 6968	96081000	560	5405	CX	6	50,00	300,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
96572029616	CANETA ESF MEDIA CX/100UN ECONOMIC VM 6969	96081000	560	5405	CX	113	50,00	5.650,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256230014	HIDROCOR 12 CORES BASICO LEOLEO 6956	96082000	060	5405	BL	2.989	3,15	9.415,350	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897294400301	KIT ESCOLAR 1º GRAU BL/4 PCS CRISTAL WALEU 6950	90172000	060	5405	BL	16.001	4,26	68.164,260	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104692	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 AMARELO MASTERPRINT 6970	96082000	260	5405	CX	10	10,68	106,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104636	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 LARANJA MASTERPRINT	96082000	260	5405	CX	35	10,68	373,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104640	MARCA TEXTO CX/12UN MP612 ROSA MASTERPRINT	96082000	260	5405	CX	10	10,68	106,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897975002121	MARCA TEXTO CX/12UN NEDS AMARELO MAXPRINT	96082000	160	5405	CX	260	10,32	2.683,200	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
67897256264950	TESOURA ESCOLAR CX/60UN 13CM INOX CABO PRETO	82130000	160	5405	CX	10	114,00	1.140,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 15.589,99 Fed. e 21.085,36 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD		RESERVADO AO FISCAL DO COMÉRCIO ou da nota fiscal e serão apuradas após o recebimento	

Ariane Melo
Assistente Administrativo
☒ End. ☐ Fat

Nome
Data

Identificação do Emissor
SUPER SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA DIONISIO LEONEL ALENCAR - 1212 - JANGURUSSU - FORTALEZA -
Telefone: (85)3300-1818
E-mail: nfe@supersupply.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1
Nº: 105272
Nº Transação: 1602008339



22324001918718

FL 1 de 1
Nº de 1

Protocolo de Autorização de Uso

VENDEDEORA DE OBRAS
VENDEDEORA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07047561-0
CNPJ: 45.141.838/0001-68

SÉRIE 1

CODIGO VENDEDORE: 343
13.298.511/0001-83

DATA DA EMISSÃO
05/07/2024
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05/07/2024
HORAS DE SAÍDA
05:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RUA BARAO SOCIAL
64035 ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LIM
RUA BARAO DE ARACATI
2895
SIC
CEP: 60115082
FORTALEZA

BAIRRO/DISTRITO
JOAQUIM TAVORA

TELEFONE/FAX
8599737-9010

UF: CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
065564531

ROTA: CENTRO E ALDEO
TIPO COBRANÇA: 2379

FATURA
04/08/2024 - 2829,06 / 03/09/2024 - 2829,07 / 03/10/2024 - 2829,07 /

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$8.160,90	VALOR DO ICMS	R\$1.632,18	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	R\$0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$8.487,20
VALOR DO FRET	R\$0,00	VALOR DO SEGURO	R\$0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$0,00	VALOR DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$8.487,20

TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO	QUANTIDADES	RESPECTIVE	VOLUMES	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MOIDA	REF.	NCM/SH	Cod. de Barras	CST	CTOP	Unid	QDT.	Valor Líquido	Valor Bruto	Total Item	BASE CALC.	VALOR ICMS	ALIQ. VALOR
832	APONTADOR DEP LEOLEO DUPLA PT C/12UN	LEO & LEO	CESTINHA	82141000	7897256248986	090	5403	UN	40	12.5500	12.5500	502,00	176,70	35,14	20,00
832	CONJUNTO DESENHO ESCOLAR 1,5 GRAU TRANSP.	WALEU	10130001	39261000	7897256248986	090	5403	UN	261	4,4000	4,4000	1,236,40	247,28	20,00	0,00
8281	HIDROCOR LEONORA 12 CORES LEO & LEO	LEO & LEO	4517	96082000	7897256230014	090	5403	ES	188	3,1500	3,1500	592,20	116,44	20,00	0,00
4356	PINCEL ESCOLAR 473 N.08 REDONDO CABO VM	CONDOR	473-8	96033000	7899389001509	090	5403	UN	3972	1,5500	1,5500	6,156,80	1,231,32	20,00	0,00

LAUANDA. ADO MATZ DE LONTANA.

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS / ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO: RUA BARAO DE ARACATI, 2895

NUMERO: 61
Pulse: 10
BOX: 4
Tol. Vol. Cx. Fechado: 0
Tol. Vol. Fracionado: 3
Tol. Vol. Fio: 3

NUMERO: 2895
Pulse: 10
BOX: 4
Tol. Vol. Cx. Fechado: 0
Tol. Vol. Fracionado: 3
Tol. Vol. Fio: 3

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA

MUNICIPIO: FORTALEZA

NUMERO: 2895
Pulse: 10
BOX: 4
Tol. Vol. Cx. Fechado: 0
Tol. Vol. Fracionado: 3
Tol. Vol. Fio: 3

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA

MUNICIPIO: FORTALEZA

Acesse nosso QR CODE
Whatsapp Cobrança



RECEBEMOS DE SUPER SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO (R.G.) E ASSINATURA DO RECEBEDOR (RESCREVER O NOME DO RECEBEDOR COM LETRAS DE FORMA)
Nº. 105272
SÉRIE 1

Identificação do Emitente SODINE - SOC. DIST. DO NE LTDA RUA FLORIANO PEIXOTO, 248 - S/N - CENTRO - FORTALEZA - CE - 60025130 Telefone: (85)4012-8200 SAC: 4012.8240 E-mail: PASSOS@SODINE.COM.BR		ANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 326687 Nº Transação: 4602007661 Fl. 1 de 1 Numeração: 07.342.785/0005-53		0,00	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 063168111		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 07.342.785/0005-53	
DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 64035 ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LIMI ABASTECE		CNPJ/CPF 13.298.511/0001-83		DATA DA EMISSÃO 04/07/2024	
LABORADOR RUA BARAO DE ARACATI CNPJ 60115082		RATIFICADO/DESTINATÁRIO JOAQUIM TAVORA UF CE		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/07/2024	
MUNICÍPIO FORTALEZA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531		HORA DE SAÍDA 15:01	
FATURA 03/08/2024 - 1333,5 / 02/09/2024 - 1333,5 / 02/10/2024 - 1333,5 /		Rota: C Tipo Cobrança: 341			
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$3.364,22		VALOR DO ICMS R\$672,84		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$4.037,06	
VALOR DO FRETE R\$0,00		VALOR DO DESCONTO R\$600,10		VALOR TOTAL DA NOTA R\$4.000,50	
TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LORALDO QUANTIDADE 6		CÓDIGO ANTT 0		PLACA DO VEÍCULO NUS4E97	
RECEPTE VOLUMES 6		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS CONTINÚO 95.832 APONTADOR DE LEO & LEO DUPLO PT C/2UN 95.1014 CONJUNTO DESENHO ESCOLAR 1.GRAU TRANSP. 95.8281 HIDROCOR LEONORA 12 CORES LEO & LEO		CST 090 5403 090 5403 090 5403		VALOR 14.2705 5.7000 3.6000	
MARCA LEO & LEO WALEU LEO & LEO		COT. 51 885		VALOR 224,40 2.797,20 559,44	
RESPOSTA 1870		UN - ES		VALOR 224,40 2.797,20 559,44	
LARGURA NO LATA DE LONDRES		P M CARIRE		VALOR 224,40 2.797,20 559,44	
CÁLCULO DO ISSQN TAXA DE SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR 51,72	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FIM ENT. ... ICMS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE EXCLUSÃO DE SEU VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DO COFINS EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSAMENTO DE 01/01/2022 VALOR ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR ST CONF. DECRETO 28.590/2016 DO INADICIZ REQUERIDA BASE DE CÁLCULO CONFORME ART 41 DO DECRETO 2.696-11/07/07		NÚMERO 2895		PÁGINA 0	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARACATI, COMPLEMENTO: S/C BAIRRO JOAQUIM TAVORA FORTALEZA		MUNICÍPIO FORTALEZA		PÁGINA 0	
Acesse nosso QR CODE WhatsApp Cobrança DQXS		PÁGINA 0		PÁGINA 0	

stone

ORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e

NF-e

Nº.: 17986

SÉRIE: 1

AO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

VALOR TOTAL NOTA

106,48

EMITENTE
DE PAPELARIA E
DADANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.: 17986

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

23241229092232000280550010000179861001563273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240077760046 - 07/12/2024 11:38:08

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29.092.232/0002-80

IGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO

CNPJ / CPF

13.298.511/0001-83

DATA DA EMISSÃO

07/12/2024

BAIRRO / DISTRITO

Joaquim Tavora

CEP

60.115-082

DATA DA SAÍDA

07/12/2024

Rua Barao de Aracati, 2895,

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065554531

HORA DA SAÍDA

11:37:54

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	106,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				106,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0				00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7899520703006	CLIPES 20 CX/100UN GALVANIZADO ECCOCLIPS Referencia: 3	83039000	060	5405	CX	20	2,09	41,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896603803796	FTIA EMPAC PLAST TRANSP 48X40 QUALITAPE ADELBRAS Referencia: 0811000018	39191010	460	5405	RL	16	2,73	43,680	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898936754028	GRAMPO 26/6 CX/1000 GALVANIZADO BRW Referencia: GR1000	83052000	160	5405	CX	20	1,05	21,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CONS. SIA/SIN 15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1871

P.M. CARIRÉ

Ariane Melo
Assistente Administrativo

End. Pat

CÁLCULO DO ISSQN

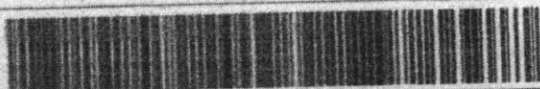
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,000	0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte:	RESERVADO AO FISCO
	04/12/24 jmc

RECEBEMOS DE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.005.360 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 03/12/2024 - DEST. / REM. PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - VALOR TOTAL: R\$ 884,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

04/09/2024 Mayana Matos Proença

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.360 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2070			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2324 1213 2985 1100 0183 5500 1000 0053 6010 0232 5055	
REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240075899160 03/12/2024 11:35:29	
065554531		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPIS / CIE	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.598.600/0001-42	03/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		62184-000	03/12/2024
PRACA ELISIO AGUIAR SN.		MUNICÍPIO	HORA DA SAÍDA
Cariré		CE	11:34:00
MUNICÍPIO		UF	
		CE	
		UF	
		UF	

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO		884,40	0,00	884,40
005360				

DUPPLICATAS		VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
001		884,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		884,40	
VALOR DO IMPOSTO		0,00		0,00		0,00		884,40	
0,00		0,00		0,00		0,00		884,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATÁRIO		UF		CNPIS / CIE	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
								PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NOME / SOB		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE		CNPIS / CIE	
005768		PAPEL OFICIO A4-210X297 75GM2 RESMA		48209000		0500		5403		RSM		30,00		29,48		884,40		0,00	
		COM 500 FLS.																	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS

Vendedor Nome: ABASTECE

:: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de

:: sta nota fiscal R\$ 48,82 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte:

:: IBPT.

Pedido Número: 005183

Parc. x Duplicata: 001=005360/24

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO

GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
PROCESSO LICITATÓRIO: 08/23/DIV-PE73	BANCO DO BRASIL
EMPENHO Nº 27110005	AGÊNCIA: 1369-2
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1552	C/C 49.000-8
MERCADORIAS DESTINAM-SE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNIC. DE CARIRÉ/CE	

RECEBEMOS DE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LANC
EMIÇÃO: 03/12/2024 - DEST. / REM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - VALOR TOTAL: R\$ 4.413,27

NF-e
Nº 000.005.363
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO
04/12/2024

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Mayana Mates Pires

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA
RUA BARÃO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA -
CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE
TEL: (85) 3273-2070

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.363 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
2334 1213 2985 1100 0183 5500 1000 0053 6310 0444 7613
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
223240075902741 03/12/2024 11:41:48
CNPJ / CPF
13.298.511/0001-83

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REVENDA DE MERC. SUJEITA A ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065554531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
ENDEREÇO
PC ELISIO AGUIAR, -
MUNICÍPIO
Cariré

CNPJ / CPF
07.598.600/0001-42
CEP
62184-000
UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0667392567

DATA DA EMISSÃO
03/12/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA
03/12/2024
HORA DA SAÍDA
11:40:00

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	005363	4.413,27	0,00	4.413,27

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/01/2025	4.413,27							

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÂLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	4.413,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	ENCARGOS	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.413,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
1 - DESTINATÁRIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO

PLACADO / VOLUMES
UF
CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUTRIÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME / MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÂLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
006768	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 75GM2. RESMA COM 500 FLS.	48209000	0500	5403	RSM	149,00	29,48	4.392,52	0,00	0,00	0,00
006769	TINTA PARA ALMOFADA, 40ML. NA COR PRETA	32159000	0500	5403	UND	1,00	4,20	4,20	0,00	0,00	0,00
006770	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL	32159000	0500	5403	UND	1,00	5,52	5,52	0,00	0,00	0,00
006771	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA	32159000	0500	5403	UND	1,00	5,52	5,52	0,00	0,00	0,00
006772	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	32159000	0500	5403	UND	1,00	5,51	5,51	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS
VendedorNome: ABASTECE.
:: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de
:: sta nota fiscal R\$ 243,61 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte
:: IBPT.
PedidoNumero: 005186
Parc. x Duplicata: 001=005363/24
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
PROCESSO LICITATORIO: 08/23/DIV-PE69
EMPENHO Nº 27110002
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1555
MERCADORIAS DESTINAM-SE AO GABINETE
DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNIC. DE
CARIRÉ/CE

INFORMAÇÕES BANCARIAS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1369-2
C/C 49.000-8

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	VALOR TOTAL NOTA 91,40
---------------------	---	--	---------------------------

NF-e
Nº.: 19024
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA



Rua Floriano Peixoto, 282
Centro - Fortaleza - CE
60.025-130 - 8532133152
terradosoldistribuidora@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.: 19024
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
23250229092232000280550010000190241001634363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250012192019 - 05/02/2025 15:14:03

CNPJ
29.092.232/0002-80

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067723993

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO	CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	DATA DA EMISSÃO 05/02/2025
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,	BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora	CEP 60.115-082
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE / FAX	UF CE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531	DATA DA SAÍDA 05/02/2025
		HORA DA SAÍDA 15:13:39

FATURA / DUPLICATA

Número 001	Vencido 07/03/2025	Valor 91,40
---------------	-----------------------	----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 91,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 91,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7891634631097	PAPEL A4 40KG 50FLS AMARELO FILIPINHO Referencia: 01783	48202000	060	5405	PC	1	8,17	8,170	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017846	PAPEL A4 40KG 50FLS AZUL FILIPINHO Referencia: 01784	48202000	060	5405	PC	1	8,17	8,170	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017860	PAPEL A4 40KG 50FLS ROSA FILIPINHO Referencia: 01786	48202000	060	5405	PC	1	8,17	8,170	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017853	PAPEL A4 40KG 50FLS VERDE FILIPINHO Referencia: 01785	48202000	060	5405	PC	1	8,17	8,170	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017877	PAPEL A4 60KG 50FLS AMARELO FILIPINHO Referencia: 01787	48202000	060	5405	PC	1	12,25	12,250	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017884	PAPEL A4 60KG 50FLS AZUL FILIPINHO Referencia: 01788	48202000	060	5405	PC	1	12,25	12,250	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7908623700952	PAPEL A4 60KG 50FLS BRANCO GLOBINHO Referencia: 90405	48202000	060	5405	PC	1	9,72	9,720	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017907	PAPEL A4 60KG 50FLS ROSA FILIPINHO Referencia: 01790	48202000	060	5405	PC	1	12,25	12,250	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891634017891	PAPEL A4 60KG 50FLS VERDE FILIPINHO Referencia: 01789	48202000	060	5405	PC	1	12,25	12,250	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1874
P.M. CARIRE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000
---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS	VALOR TOTAL NOTA 330,94
---------------------	---	--	----------------------------

NF-e
Nº.: 18927
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 18927 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	
	Rua Floriano Peixoto, 282 Centro - Fortaleza - CE 60.025-130 - 8532133152 terradosolidistribuidora@hotmail.com		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 23250129092232000280550010000189271001627513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250010471549 - 31/01/2025 13:14:14	
CNPJ 29.092.232/0002-80			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	DATA DA EMISSÃO 31/01/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora	DATA DA SAÍDA 31/01/2025
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		CEP 60.115-082	HORA DA SAÍDA 13:13:57
MUNICÍPIO Fortaleza		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531
FONE / FAX			

FATURA / DUPLICATA		
Número 001	Vencido 02/03/2025	Valor 330,94

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		0,00		330,94	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 330,94	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO							
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7899806991543	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS YINSPAPER Referencia: YP7313	84701000	160	5405	UN	1	20,64	20,640	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7896572029630	CANETA ESF 1.0 CX/100UN MEDIA ECONOMIC PT COMPACTOR Referencia: 001987004	96081000	560	5405	CX	1	53,11	53,110	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7898926855001	CARTOLINA ESC ANIN 120G BR 50X66 PC/100FLS Referencia: 2929	48059100	060	5405	PC	1	58,36	58,360	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7898432536708	COLOR SET LISO 48X66 PC/20FLS AM OURO NOVAPRINT/RIDET Referencia: CSV200040	48101999	060	5405	PC	1	18,81	18,810	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7897834460246	FITA LISA 20MMX30M VERDE LIMA FIDEPLA Referencia: 6024	39202090	060	5405	UN	1	5,20	5,200	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7897476614533	GRAMPEADOR METAL 20FLS 11,1CM B5945 BAZZE Referencia: 614533	84729040	160	5405	CX	1	7,44	7,440	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7898936754905	GRAMPO 23/6 CX/5000 GALVANIZADO BRW Referencia: GR2306	83052000	160	5405	CX	1	13,28	13,280	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7898936754011	GRAMPO 26/6 CX/5000 GALVANIZADO BRW Referencia: GR5000	90189095	160	5405	CX	1	4,82	4,820	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7908363802602	HIDROCOR 06 CORES BASICO ONDA Referencia: 1911014	96082000	160	5405	BL	1	1,79	1,790	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7908363802619	HIDROCOR 12 CORES BASICO ONDA Referencia: 1911047	96082000	160	5405	BL	1	3,29	3,290	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7908673902122	LAPIS COR 12 CORES GDE BASICO SEXT REC WAVE BAZZE	96091000	160	5405	BL	1	2,27	2,270	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	0,000		0,000	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 20,08 Fed. e 24,20 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fl. 1875 P.M CARIRÉ

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS	VALOR TOTAL NOTA 330,94

NF-e
Nº.: 18927
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº.: 18927 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2	
	Rua Floriano Peixoto, 282 Centro - Fortaleza - CE 60.025-130 - 8532133152 terradosoldistribuidora@hotmail.com		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		CHAVE DE ACESSO 23250129092232000280550010000189271001627513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250010471549 - 31/01/2025 13:14:14	
CNPJ 29.092.232/0002-80			

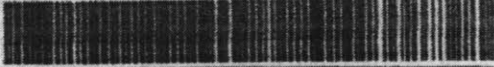
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	DATA DA EMISSÃO 31/01/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora	CEP 60.115-082
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531
MUNICÍPIO Fortaleza		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 13:13:57

FATURA / DUPLICATA														
Número 001	Vencimento 02/03/2025	Valor 330,94												
7898948807699	Referencia: 902122 LAPIS GRAFITE CX/144UN HB SEXT/REDON RES ECO PRETO BRW Referencia: LP1444	96091000	160	5405	CX	1	27,22	27,220	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897975002121	MARCA TEXTO CX/12UN NEEDS AMARELO MAXPRINT Referencia: 70000136	96082000	160	5405	CX	1	10,40	10,400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256274070	MARCADOR CD/RETRO 2.0 CX/12 PRETO JOCAR Referencia: 96030	96082000	160	5405	CX	1	16,19	16,190	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256262848	PINCEL ESCOLAR CHATO REF.815-02 PC/12 LEOLEO Referencia: 4264	96033000	060	5405	BL	1	9,67	9,670	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256261537	PINCEL ESCOLAR CHATO REF.815-10 PC/12 LEOLEO Referencia: 4341	96033000	060	5405	BL	1	10,47	10,470	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898936754592	PINCEL MARC.PERM CX/12UN P.CHANF AZ BRW Referencia: CA4001	96082000	160	5405	CX	1	15,91	15,910	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256262091	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE 40W LEOARTE Referencia: 4369	85167990	160	5405	BL	1	19,65	19,650	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256262084	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA 10W LEOARTE Referencia: 4368	85167990	160	5405	BL	1	14,80	14,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898449082892	PRANCHETA OF PEG METAL MDF CRU STALO Referencia: 8289	44219900	060	5405	UN	1	5,98	5,980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898659150541	TEMPERA GUACHE 06 CORES 15ML MASTER Referencia: EGUA2FP	32131000	560	5405	CX	1	2,90	2,900	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896931806599	TEMPERA GUACHE 250ML VERMELHO GIOTTO Referencia: 014019	32131000	060	5405	UN	1	5,90	5,900	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898675500337	TESOURA ESCOLAR BL/1UN 13CM INOX CABO BASICO PRETO BRW Referencia: TE1306	82130000	160	5405	BL	1	2,84	2,840	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0



CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 20,08 Fed. e 24,20 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD			

RECEBEMOS DE DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000028719 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA RUA MARIO GONCALVES, 120 CAPONGA FENHA Cep: 22040-000 PINDORETAMA/CE Fone: 083781126	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000028719 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2324 0701 2000 1800 0157 5500 1000 0287 1915 6805 4035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22324003432135 19/07/2024 12:01:03-03:00	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 009780951	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIM.	CNPJ 01.208.018/0001-57
---------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/EMETENTE		CNPJ/CPF 13.296.511/0001-83	DATA DE EMISSÃO 19/07/2024
NOMENCLATURA SOCIAL ABASTECER COM DE ART DE ESCR LIMP E GEN ALIMENTICIOS LTDA		CEP 60115-082	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/07/2024
ENDEREÇO RUA BARAO DE ARACATI 2895		Bairro/DISTrito JOAQUIM TAVORA	HORA ENTRADA/SAÍDA 12:00:00
MUNICÍPIO FORTALEZA	PONE/FAX 8532732070	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554524
FATURA			
001	19/07/2024	21.243,98	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.778,90	VALOR DO ICMS 4.153,78	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.778,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 465,08	VALOR TOTAL DA NOTA 21.243,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL FOB		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 15R	ESPECIE CAIXA(S)	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 853,300	PESO LÍQUIDO 853,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/ESH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
0010004100 00040	ADES. CORRETIVO LIQ. BR/CTES C/12UN ID. C/10ML CD PLUS REF:10015	35061000	000	5101	CX	32.000000	105,90000	3.388,80	3.388,80	677,76	0,00	20,00%	0,00%
0010002100 00001	GIZAO DE CERA 72CX'S C/12CORES CD TO P REF:2432	96099000	000	5101	CX	42.000000	243,69000	10.234,98	10.234,98	2.047,00	0,00	20,00%	0,00%
0010003100 00002	MASSA DE MODELAR 36CX'S C/12CORES CD TOP REF:2634	34070010	000	5101	CX	84.000000	85,180000	7.155,12	7.155,12	1.431,02	465,08	20,00%	6,50%

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FI. 1877

P.M. CARIRE

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL ESCOLAR Protocolo: 22324003432135	RESERVADO AO FISCO
--	----------------------------------

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	VALOR TOTAL NOTA 531,20

NF-e
Nº.: 17384
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒		
 Rua Floriano Peixoto, 282 Centro - Fortaleza - CE 60.025-130 - 8532133152 terradosoldistribuidora@hotmail.com		Nº.: 17384 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		CHAVE DE ACESSO 23241029092232000280550010000173841001512011
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240054126375 - 08/10/2024 09:17:06
		CNPJ 29.092.232/0002-80		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	DATA DA EMISSÃO 08/10/2024
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,	BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora	CEP 60.115-082	DATA DA SAÍDA 08/10/2024
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531
			HORA DA SAÍDA 09:16:46

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencido	Valor
001	07/11/2024	531,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 531,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 531,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO ☒	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE vol	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7897256248453	AFONADOR DEP. CX/24UN 4CM RETANG BLOCO 40 LEOLEO 6575	82141000	160	5405	CX	2	16,26	32,520	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7894494593581	CAD.10XI 200FLS IT GIRL JANDAIA 2015	48202000	060	5405	UN	4	13,09	52,360	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7894494593598	CAD.10XI 200FLS TEEN WAY JANDAIA	48202000	060	5405	UN	3	13,09	104,720	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898613210359	EVA 40X60 LISO PC/10 ROSA CLARO BRW 2022	40081100	160	5405	PC	4	19,90	79,600	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896193246614	FITA EMPAC PAPEL KRAFT 45X50M SCK326 ADERE 1950	48114110	560	5405	RL	20	12,48	249,600	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7898916904030	PAPEL A4 48X60 50FLS BRANCO GLOBINHO 2613	48202000	060	5405	PC	2	6,20	12,400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1878
P.M CARIRÉ

Ariane Melo
Assistente Administrativo

End. Fat

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000
---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 21,12 Fed. e 43,98 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br	11AED	RESERVADO AO FISCO
---	-------	--------------------

Identificação do Emitente
SODINE - SOC. DIST. DO NE LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 248 - S/N - CENTRO - FORTALEZA - CE - 80025130
Telefone: (85) 4012 8200
E-mail: PASSOS@SODINE.COM.BR

DANF-e
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 330755
Nº Transação: 1602129347
FL 1 de 2
NumVias: 1

Protocolo de Autorização de Uso
223240063870084

DATA DA BRUNSA
07/10/2024
DATA DA ENTREGA/SAÍDA
07/10/2024
HORA DE SAÍDA
15:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA BARAO DE ARACATI
FORTALEZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.342.78570005-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA BARAO DE ARACATI
FORTALEZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063168111

Ariane Melo
Assistente Administrativo

RECEBEMOS DE 16.404.287/0303-05 SUZANO S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
ABASTECE COM DE ART DE ESC L E G A

NFE
No. 000178310
SÉRIE 1

SUZANO S.A.
AV FRANCISCO SA 7700
Barra do Ceará
FORTALEZA / CE
60330-878
Tel.: (11) 3636-5148/ (11) 3636-5166 / Fax:
www.suzano.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº 000178310
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2324 0916 4042 8703 0305 5500 1000 1783 1011 9578 8824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
223240044427406 12.09.2024 11:37:29
CNPJ
16.404.287/0303-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros ou MEI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.555.431-0

INSC. EST. SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
ABASTECE COM DE ART DE ESC L E G A
CNPJ/CPF
13.298.511/0001-83
DATA DA EMISSÃO
12.09.2024

BAIRRO/DISTRITO
Joaquim Tavora
CEP
60115-082
DATA SAÍDA/ENTR.

ENDEREÇO
R BARAO DE ARACATI 2895.LJ 05
UF
CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
065554531
HORA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
Fortaleza

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000178310A	12/10/2024	4.704,92							
000178310B	11/11/2024	4.704,78							
000178310C	11/12/2024	4.704,77							

CÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR TOTAL PRODUTOS			
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
INSC. MUNICIPAL	2612887	VALOR SERVIÇOS		BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
				VALOR TOTAL DA NF			
				14.114,47			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO JOSE MARTINS OLIVEIRA
CÓD ANT
CNPJ/CPF
41.455.064/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
063699036
UF
CE

ENDEREÇO
R HERBENE 131
MUNICÍPIO
Fortaleza

FRETE POR CONTA
0- Do Emitente
PLACA/UF
POZ1708

QUANTIDADE
00070

PESO BRUTO
1.637,500 KG

PESO LÍQUIDO
1.637,500 KG

ESPECIE
Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS										VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	TN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BT ICMS	VL. ICMS		
20088870	PAPEL REPORT PREMIUM 075g/m2 BR 210mm x 297mm - 500fls	48025610	040	5102	CXA	70.000	195,2884	13.670,19	0,00	0,00	444,28	0,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1881
P.M CARIRÉ

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
8hs as 12hs e das 14hs e das 17h30
Número DT: 18458948
ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DECRETO 29.560
DE 27.11.2008
Condições de Pagamento: FAC - 30/60/90 DDL
Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. SCS-COC-009929
Docs. Referência: 20172267 / 20172267 / 47940577 / 76573589
O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições disposi.as em <http://web.suzano.com.br>

RESERVADO AO FISCO

Ariane Melo
Assistente Administrativo

☒ End. ☒ Fat

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº.: 17122 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ABASTECE COMERCIO DE ARTIG	VALOR TOTAL NOTA 527,52

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº.: 17122 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1			
 Rua Floriano Peixoto, 282 Centro - Fortaleza - CE 60.025-130 - 8532133152 terradosoldistribuidora@hotmail.com		CHAVE DE ACESSO 23240929092232000280550010000171221001490588		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240043471684 - 10/09/2024 12:18:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067723993		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 29.092.232/0002-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENERO		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83		DATA DA EMISSÃO 10/09/2024	
ENDEREÇO Rua Barao de Aracati, 2895,		BAIRRO / DISTRITO Joaquim Tavora		CEP 60.115-082	
MUNICÍPIO Fortaleza		FONE / FAX		UF CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531		HORA DA SAÍDA 12:17:50	

FATURA / DUPLICATA	
Valor	527,52
Valor	527,52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 527,52	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 527,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
790863700037	AGENDA PLANNER PERM ESP 100FLS OFFICE EXECUTIVE PERFIL Referencia: 70003	48202000	060	5405	UN	4	6,06	24,240	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
78989488/7057	BLUCCO ADESIVO 76X102 100FLS PASTEL AM BRW Referencia: BA7501	48201000	160	5405	BL	104	2,25	234,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7893975002121	MARCA TEXTO CX/12UN NEDS AMARELO MAXPRINT Referencia: 70000136	96082000	160	5405	CX	23	10,32	237,360	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
256274063	MARCADOR CD/RETRO 2.0 CX/12 AZUL JOCAR Referencia: 96023	96082000	160	5405	CX	2	15,96	31,920	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1882
P.M CARIRÉ

Ariane Melo
Assistente Administrativo
End. Pat

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 88,15 Fed. e 81,25 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br	11AEAD

Reclamações de quanto ao fato de não ter sido

RESERVADO AO FISCO

que se apresentas antes do conhecimento de

ou da nota fiscal e serão aceitas até

Nome

RG

Data



Identificação do Emitente
RAFAEL S DANTAS LTDA
RUA FLORIANO PEIXOTO - 137 - CENTRO -
FORTALEZA - CE - 60025130

Telefone: 85-3308-6992
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 578329
SÉRIE 1
FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2324 0902 8843 1400 0120 5500 1000 5783 2911 1219 1297
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
223240040728082 02/09/2024 14:12:54

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062741276 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 02.884.314/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO,LIMPEZA,E GENERO
CNPJ/CPF 13.298.511/0001-83 DATA DA EMISSÃO 02/09/2024
ENDEREÇO R BARAO DE ARACATI 2895 BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA CEP 60115082 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/09/2024
MUNICÍPIO FORTALEZA FONE / FAX 3273 2070 UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531 HORA DE SAÍDA 14:13

FATURA

Nº 1 Venc. 02/10/24 Valor 326,90 Nº 2 Venc. 17/10/24 Valor 326,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 653,81
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 653,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CE CNPJ/CPF
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 51 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 51 PESO BRUTO 2,06 PESO LÍQUIDO 0,51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2382	ESPIRAL 20MM COPY ART A4 PC/80UN PRETO	39261000	060	5403	UN	1	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2391	ESPIRAL 25MM COPY ART A4 PC/45UN PRETO	39261000	060	5403	UN	1	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10825	FITA EURO 45X45 PP33 TRANSPARENTE	39191010	060	5403	UN	8	3,55	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17790	FITA TARTAN 3M U.G 2564 38X50	48114110	060	5403	UN	36	14,56	524,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERC PARC FCL 0 - N FCL												
	DCP403B21-2DD0-4D1C-88BF-74D783025786												
39851	LIVRO TILI ATA NUMERADAS 100FL 233536	48201000	060	5403	UN	5	11,49	57,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1883
P.M CARIRÉ

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COD. COB.: 341 PRAZO: 3045 DIAS
COD. VENDEDOR: 172 - FRANCISCO PAULO EMITENTE: MARIATEIXEIRA
FANTASIA: COD. CLIENTE: 24606
NR. PEDIDO: 172084731 NUM. TRANS.: 12235380 NUM. CARREG.: 1002490
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR ST CONF. DECRETO 29.590/2008 DO RIGMS/CE
ICMS DIFERIDO CONFORME ART. 687 DO DECRETO 24569/07
RESERVADO AO FISCO
Ariane Melo
Assistente Administrativo
End. Fat

RECEBEMOS DE TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: 27/09/2024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura] DESTINATÁRIO: ABASTECE COMERCIO DE ARTIG VALOR TOTAL NOTA: 135.918,91

NF-e
Nº.: 9841
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.: 9841
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2324072909232000107550010000098411001454117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223240026785243 - 26/07/2024 11:14:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067372805 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 29.092.232/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GENERO CNPJ / CPF: 13.298.511/0001-83 DATA DA EMISSÃO: 26/07/2024

ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2895, BAIRRO / DISTRITO: Joaquim Tavora CEP: 60.115-082 DATA DA SAÍDA: 26/07/2024

MUNICÍPIO: Fortaleza FONE / FAX: UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065554531 HORA DA SAÍDA: 11:14:10

FATURA / DUPLICATA

Vencido	Vencido	Valor
27/09/2024	135918,91	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.918,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.918,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TERRA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA FRETE POR CONTA: 0 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ / CPF: 29.092.232/0001-07

ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, 391 Lote 26 MUNICÍPIO: Eusebio UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067372805

QUANTIDADE: 150 ESPÉCIE: VOL MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.088,000 PESO LÍQUIDO: 2.088,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7897256248682	AFONTADOR DEP DUPLIO CX/12UN CESTINHA LBOELEO Referencia: 4568 6953	82141000	060	5405	CX	1.337	12,48	16.685,760	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256241973	LAPIS GRAFITE JUMBO PT/36UN HB EXAGONAL 15CM LBOELEO Referencia: 94197 6925	96081000	060	5405	CX	4.544	24,41	110.919,040	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897256219682	PINCEL ESCOLAR REDONDO REF 121-13 PC/12 LBOELEO Referencia: 4968 6922	96033000	160	5405	BL	477	17,43	8.314,110	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1884
P.M CARIRÉ
Ariane Melo
Assistente Administrativo
End. [Assinatura] Fat

CÁLCULO DO ISSQN

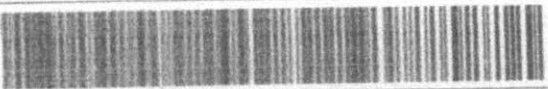
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 3.153,81 Fed. e 4.872,01 Est. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA O VALOR DE R\$ 3.607,62 EMIÇÃO: 17/12/2024 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ - VALOR TOTAL R\$ 3.607,62		NF-e Nº 000.005.372 SÉRIE 001
DATA DE EMIÇÃO: 17/12/2024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE: <i>Manoel</i>		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARÃO DE ARACAT, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85) 3273-2070		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.372 FL 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2324 1213 2985 4100 0183 5590 1000 0053 7210 0740 2440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240081200831 17/12/2024 09:59:03	
NATUREZA DE OPERAÇÃO REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ		CNPJ / CPF 11.260.394/0001-33		DATA DA EMISSÃO 17/12/2024	
ENDEREÇO R DONA BELARMINA RODRIGUES SN.		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO		CEP 62184-000	
MUNICÍPIO Cariré		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 09-58-00	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
1 - LÍQUIDOS DA FATURA	005372	3.607,62	0,00	3.607,62

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/01/2025	3.607,62							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTIT.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.607,62	
VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR DO FRETE		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.607,62	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 1 - DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13 Vols	ESPECIE	MARCA	EMBALAGEM	PESO BRUTO (280) 280 Kg.	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / TAR	CMST / CEST	CFOP	COND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005372	PAPEL OFÍCIO A-4 210/297 - RESMA C/500 FLS *	48025610	0500	5403	RSM	120,00	29,48	3.537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REGUA DE AÇO 30 CM	39251000	0500	5403	LIND	5,00	7,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REGUA EM ACRÍLICO 30 CM	39251000	0800	5403	LIND	8,00	2,80	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006749	TESOURA GRANDE MEDINDO MÍNIMO 20 CM	82130000	0500	5403	LIND	3,00	7,34	22,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1885
P.M CARIRÉ

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DADOS BANCÁRIOS
PROC. LICIT. PE Nº 008/2023/DIV-PE	BANCO DO BRASIL S/A
AUTOR. FORNEC. Nº 1561	AGENCIA Nº 1369-2
EMPENHO Nº 02120039	C/C Nº 49.000-8
MERCADORIAS DESTINAM-SE A SECRETARIA DE SAÚDE DE CARIRÉ-CE.	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS VendedorNome: ABASTECE :: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de :: sta nota fiscal R\$ 199,14 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte :: IBPT. PedidoNumero: 005195 Parc. x Duplicata: 001=005372/24 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

RECEBEMOS DE ABASTECE COM ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 13/09/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - VALOR TOTAL: R\$ 2.948,00 DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024 06.135.511/0001-83	NF-e Nº 000005274 SÉRIE 001
--	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2970	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005274 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2324 0913 2985 1100 0183 5500 1000 0052 7410 0725 1257 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240045021250 13/09/2024 17:31:05
NATUREZA DE OPERAÇÃO REVENHA DE MERC. SUJEITA A ST	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE ENDEREÇO PC ELISIO AGUIAR, MUNICÍPIO Carire	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF CE	CNPJ / CPF 07.598.600/0001-42 CEP 62184-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202567	DATA DA EMISSÃO 13/09/2024 DATA SAÍDA / ENTRADA 13/09/2024 HORA DA SAÍDA 17:30:00
FONE / FAX 83646-1133			

FAZENDA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	005274	2.948,00	0,00	2.948,00

DUPPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/10/2024	2.948,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						2.948,00	
VALOR TOTAL DA NOTA						2.948,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 10 vols.	PRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO MUNICÍPIO MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 400.0	CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	---	---

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
008768		PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2. RESMA COM 500 FLS.	48209000	0500	5403	RSM	100,00	29,48	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS

VendedorNome: ABASTECE.

Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de
esta nota fiscal R\$ 162,73 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte

IBPT

PedidoNumero: 005093

Parc. x Duplicata: 001=005274/24

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
RESERVADO AO FISCO	BANCO DO BRASIL
PROCESSO LICITATÓRIO: 08/23/DIV-PE41	AGÊNCIA: 1369-2
EMPENHO Nº 04090018	C/C 49.000-8
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1062	
MERCADORIAS DESTINAM-SE A FUNDO MUNIC. DESENV. ED. BAS. VAL. PR. EDUC. - FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE-CE.	

RECETEMOS DE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 13/09/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE - VALOR TOTAL R\$ 1.474,00
DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000005275
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA
RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA -
CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE
TEL: (85) 3273-2070

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000005275 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
2324 0913 2985 1100 0183 5500 1000 0052 7510 0136 3492
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal/
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223240045023002 13/09/2024 17:35:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065554531
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF
13.298.511/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
ENDEREÇO
PC ELISIO AGUIAR,
MUNICÍPIO
Carire

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
UF
CE

CNPJ / CPF
07.598.600/0001-42
CEP
62184-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
069202567

DATA DA EMISSÃO
13/09/2024
DATA SAÍDA / ENTRADA
13/09/2024
HORA DA SAÍDA
17:34:00

PHONE / FAX
83646-1133

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	005275	1.474,00	0,00	1.474,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/10/2024	1.474,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		1.474,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.474,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
1 - DESTINATARIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
QUANTIDADE
05 vols.
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LIQUIDO

FEFRE POR CONTA
COGARGO ANTI
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
006768	PAPEL OFICIO A4 210X297 75G/M2. RESMA COM 500 FLS.	48209000	0500	5403	RSM	50,00	29,48	1.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS
VendedorNome: ABASTECE.
Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de
sta nota fiscal R\$ 81,36 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte:
IBPT.
PedidoNumero: 005092
Pare. x Duplicata: 001=005275/24
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: 08/23/DIV-PE41
EMPENHO Nº 04090017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1063
MERCADORIAS DESTINAM-SE A FUNDO
MUNIC. DESENV. ED. BAS. VAL. PR. EDUC.
- FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIRE-CE.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1369-2
C/C 49.000-8

RECEBIMOS DE ABASTECE COM ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTATADOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005289 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 09/10/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNIC DE CARIDADE DA SEC DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 16.908,68		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Joaquim Tavora Silva Barão	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005289 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
ABASTECE COM ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARÃO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85) 3273-2070			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2324 1013 2985 1100 0183 5500 1000 0052 8910 0824 5024	
REVENDA DE MERC. SUJEITA A ST		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240054866263 09/10/2024 15:31:08	
065554531		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.707.094/0001-82	09/10/2024
PREFEITURA MUNIC DE CARIDADE DA SEC DE SAUDE		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		62730-000	09/10/2024
RUA CORONEL FRANCISCO LINHARES N 250.		BAIRRO / DISTRITO	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO		CENTRO	15:29:00
Caridade		UF	
		CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

NATUREZA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1 - JORNAL DA FATURA	005289	16.908,68	0,00	16.908,68

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/10/2024	16.908,68										

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		16.908,68	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								16.908,68	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		I - DESTINATARIO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	CÁLC. ICMS	ICMS	IPI	ICMS
007007	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 NA COR AZUL	96122000	0500	5403	UND	4,00	9,53	38,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007008	APONTADOR COM DEPOSITO	82141000	0500	5403	UND	50,00	1,96	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007009	BALAO CORES VARIADAS C/ 50 UND	95030099	0500	5403	PCT	20,00	10,50	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007010	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIA	84439970	0500	5403	UND	10,00	67,89	678,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007011	BLOCO ADESIVO POST-IT. 5 BLOCOS C/ 50 FL 38X50 MM	84729040	0500	5403	UND	10,00	2,99	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007012	BLOCO ADESIVO POST-IT. 5 BLOCOS C/ 90 FL 76X78 MM	84729040	0500	5403	UND	10,00	3,77	37,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007013	BORRACHA - N 40 MACIA E SUAVE	40169200	0500	5403	CX	2,00	21,11	42,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007014	BORRACHA PONTEIRA - BORRACHA NACIA E SUAVE	40169200	0500	5403	PCT	50,00	15,73	786,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007015	CADERNO GRANDE C/ESPIRAL 200 FLS - CAPA DURA	48202000	0500	5403	UND	12,00	18,33	219,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007016	CAIXA ARQUIVO - CONF. EM PAPELAO, 2 CAPAS	48173000	0500	5403	UND	40,00	12,38	495,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007017	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS PEQUENA	84701000	0500	5403	UND	5,00	28,90	144,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007018	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MEDIA DE 1 MM CX C/ 50	96081000	0500	5403	CX	5,00	51,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007019	CORRETIVO A BASE D'AGUA COM 18ML	35061090	0500	5403	CX	5,00	21,84	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FI. 1888  P.M CARIRÉ
NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS		
VendedorNome: ABASTECE.		
:: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de		
:: sta nota fiscal R\$ 933,36 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte		
:: IBPT.		
PedidoNumero: 005110		
Parc. x Duplicata: 001=005289/24		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO		
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARAO DE ARACATL 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP:60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2070		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005289 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2324 1013 2985 1100 0183 5500 1000 0052 8910 0824 5024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240054866263 09/10/2024 15:31:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	

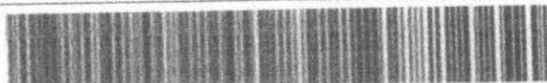
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR L.C.M.S	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ICMS	IP
007020	ENVELOPE AMARELO 16X23	48171000	0500	5403	UND	200,00	0,34	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007021	ENVELOPE AMARELO 28X38	48171000	0500	5403	UND	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007022	EVA 40X60 CM CORES VARIADAS	40169200	0500	5403	FL	40,00	2,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007023	EXTRATOR DE GRAMPOS	90189095	0500	5403	UND	5,00	1,89	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007024	FITA ADESIVA 12 X 40	35061010	0500	5403	UND	12,00	1,50	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007025	FITA ADESIVA 45 X 45	35061010	0500	5403	UND	10,00	4,03	40,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007026	FITA GOMADA 50 MM X 165M	35061010	0500	5403	UND	20,00	18,46	369,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007027	FOLHA 40 KG CAIXA COM 50 FOLHAS	48209000	0500	5403	CX	2,00	7,87	15,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007028	GIZ DE CERA PRETO	96099000	0500	5403	CX	10,00	12,32	123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007029	GRAMPEADOR METALICO GRANDE	39261000	0500	5403	UND	10,00	78,05	780,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007030	GRAMPOS 26/6 COM 1.000 UND	39261000	0500	5403	CX	30,00	7,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007031	LIVRO DE ATA C/ 100FLS, CAPA DURA (PRETO)	48201000	0500	5403	UND	7,00	10,93	76,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007032	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - CAPA DURA	48201000	0500	5403	UND	12,00	19,35	232,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007033	PAPEL A4 - 75G C/500 FOLHAS	48201000	0500	5403	CX	40,00	261,27	10.450,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007034	PASTA COM ELASTICO 40 MM PASTA A4	48201000	0500	5403	UND	30,00	6,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007035	PASTA SUSPENSÁ CAIXA COM 50 UND	48201000	0500	5403	UND	5,00	121,50	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007036	PILHA ALCALINA AA	85068090	0500	5403	CX	12,00	8,91	106,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007037	PILHA ALCALINA AAA	85068090	0500	5403	CX	12,00	8,58	102,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007038	PRANCHETA OFÍCIO C/ PRENDEDOR	44219900	0500	5403	UND	10,00	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007039	TESOURA GRANDE	39261000	0500	5403	UND	5,00	12,50	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007040	TINTA PARA CARIMBO PRETA	32159000	0500	5403	UND	5,00	5,60	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007041	GRAMPEADOR PEQUENO	39261000	0500	5403	UND	10,00	11,57	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
PROCESSO LICITATÓRIO:006/2024-PE	BANCO DO BRASIL
CONTRATO Nº 2024.07.09-01	AGÊNCIA: 1369-2
NOTA DE EMPENHO Nº 20.09.0001	C/C 49.000-8
MERCADORIAS DESTINAM-SE A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE.	

RECEBIMOS DE ABASTECER COM ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.005.355 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 02/12/2024 - DEST: / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERE - VALOR TOTAL: R\$ 497,16		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.355 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
ABASTECE COM ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARÃO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2070			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2324 1213 2985 1100 0183 5500 1000 0053 5510 0432 5230	
REVENDA DE MERC. SUJEITA A ST		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240075491067 02/12/2024 14:20:11	
065554531		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.910.265/0001-43	02/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERE		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ENDEREÇO		62920-000	02/12/2024
RUA PADRE ZACARIAS, N. 332		UF	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO		CE	14:19:00
Quixere			

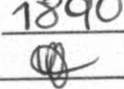
FAIXA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO
FAIXA DA FATURA	005355	497,16	0,00	497,16

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/01/2025	497,16							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		497,16	
VALOR DO PRETE		VALOR DO RESGDO		DESKTOP		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		497,16	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREST. DE SERVIÇO	ESTADO DE ORIGEM	RELAÇÃO DE VOLUMES	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CMST / CEST	CPNP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DECONTADO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
002465	GLITER ESCOLAR DE 3G. MULTICORES. CADA C/12 UNIDADES	39261000	0500	5403	CX	1,00	9,31	9,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CORRETIVO EM FITA	35061030	0500	5403	UND	20,00	8,30	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PALITO DE MADEIRA TIPO PICOLE PCT COM 100 UND	44219900	0500	5403	PCT	1,00	4,76	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004935	MASSA DE MODELAR EMB. COM 05 UNDS	39261000	0500	5403	CX	10,00	4,36	43,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006473	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNDS	96099000	0500	5403	CX	1,00	6,22	6,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003037	PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES	44071900	0500	5403	PCT	1,00	5,63	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004574	PRENDIDOR DE PAPEL 32MM	83059000	0500	5403	UND	2,00	1,82	3,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006040	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENS CAIXA C/ 50 UNDS.	39261000	0500	5403	CX	2,00	15,11	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000326	BARBANTE FIO DE NYLON 2 MM	56072100	0500	5403	RL	1,00	36,79	36,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002285	MOLHA DEDOS EM GEL	34011900	0500	5403	UND	10,00	3,15	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002932	GIZ DE CERA CX C/6 CORES VARIADAS	96099000	0500	5403	CX	1,00	3,04	3,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003879	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO. ADX COM 100 UNDS.	73194000	0500	5403	PCT	1,00	7,21	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002633	BEXIGA DE BORRACHA C/ 50 UND COR. ROSA	95030099	0500	5403	PCT	1,00	11,24	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA DO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fl. 1890  P.M. CARIRÉ
NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS	
Vendedor Nome: ABASTECE.	
:: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de	
:: sta nota fiscal R\$ 27,44 (5,52%) Lei 12.741/2012, fonte:	
:: IBPT.	
Pedido Número: 005178	
Parc. x Duplicata: 001-005355/24	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.	

NOTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA

RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA -
CEP:60115-082 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3273-2070

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.005.355 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2324 1213 2985 1100 0183 5500 1000 0053 5510 0432 5230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065554531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

13.298.511/0001-83

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223240075491067 02/12/2024 14:20:11

CONTINUAÇÃO DAS QUANTIDADES DE PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NCM	CODIGO / CEST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
005481	BEXIGA DE BORRACHA C/ 50 UNID COR AZUL	85030099	0500	5403	PCT	1,00	11,05	11,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004143	PASTA PLASTICA EM L	34054000	0500	5403	UND	20,00	1,57	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009550	PASTA PARA PROMITUARIO HOSPITALAR	56012299	0500	5403	UND	5,00	18,91	94,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fl. 1891

P.M CARIRÉ

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 0004-2023 GM	BANCO DO BRASIL
CONTRATO Nº 20231469	AGÊNCIA: 1369-2
ORDEM DE COMPRA Nº 202307085	C/C 49.000-8
MERCADORIAS DESTINAM-SE AO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE QUITERÁ-CE.	



MORAÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Barão de Aracati, Nº 2895, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.298.511/0001-83, forneceu **KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, cumprindo estritamente todos os critérios acordados na prestação de serviços, não constando em nossos registros, até a presente data quaisquer anotações de ato que desabone sua idoneidade financeira e capacidade técnica estando, portanto, apto a exercer e executar suas atividades comerciais.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA DE MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE DE CARGA UMA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CORPO TRANSPARENTE E POLIÉTINTRICO (CX C/ 50 UND)	UND	COMPACTOR	68	R\$ 29,17	R\$ 1.983,56
02	LÁPIS PRETO FEITO EM MADEIRA COM GRÁFITE DE BOA QUALIDADE Nº 02 (CX C/144 UND)	CAX	PIRILAMPO	36	R\$ 32,42	R\$ 1.167,12
03	BORRACHA PONTEIRA LATEZ, BRANCA, ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS. (PCT C/ 100 UND)	PAC	NOBRE	34	R\$ 11,95	R\$ 406,30
04	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, LÍQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL, BASE PVA, PESO LÍQUIDO 90G.	UND	BAMBINE	3.300	R\$ 1,95	R\$ 6.435,00
05	TESOURA SEM PONTA, TIPO ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM.	UND	LEO LEO	700	R\$ 2,26	R\$ 1.582,00
06	APONTADOR METÁLICO P/LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA AFIADA E PARAFUSADA.	UND	LEO LEO	3.400	R\$ 0,81	R\$ 2.754,00
07	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA (KIT COM 12 CORES)	KIT	LEO LEO	3.400	R\$ 5,21	R\$ 17.714,00
08	LÁPIS DE COR (KIT COM 12 CORES)	CAX	PIRILAMPO	3.400	R\$ 3,43	R\$ 11.662,00
09	TINTA GUACHE 15 ML, LAVÁVEL CX C/ 6 UND	CAX	RADEX	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
10	PINCEL PELO PONTA CHATA PARA DESENHO, FEITO EM CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO Nº07	UND	LEO LEO	900	R\$ 1,03	R\$ 927,00
11	CADERNO CAPA DURA DIMENSÕES 28 x 21 x 2 CM COM 200 FOLHAS (CAPA PERSONALIZADA COM ARTE DA SECRETÁRIA D EDUCAÇÃO)	UND	TERRA DO SOL	1.160	R\$ 23,23	R\$ 26.946,80
12	MASSA DE MODELAR 180g, (CX C/12 UND), CORES VARIADAS.	CAX	ACRILEX	900	R\$ 4,48	R\$ 4.032,00

Moraújo – CE, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JACKSON
MOREIRA DE
SAMPAIO:02662553375

Assinado digitalmente
por FRANCISCO
JACKSON MOREIRA DE
SAMPAIO:02662553375

Francisco Jackson Moreira de Sampaio
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



MORAÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2912.01/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO.

A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Unidade Administrativa em referência, convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2912.01/2022**.

Processo licitatório **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.298.511/0001-83, que venceu no valor total de R\$ 77.499,78 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 c/c 10.520/02.

Moraújo - CE, 18 de janeiro de 2023.

Francisco Higor Moreira Freire
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo

Recebido em: ____ / ____ / ____.

Assinatura do representante:

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:113809
85315

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315



CONTRATO Nº 1801.005/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MORAUJO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.675/0001-23, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Prefeito Raimundo Benício, 535, Bairro Centro, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação o Sr. **Francisco Jackson Moreira de Sampaio**, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Barão de Aracati, nº 2895, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.298.511/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Araújo Lima Filho, portador (a) do CPF/MF nº 113.809.853-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições no Decreto 10.024/2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital, nos termos do Pregão Eletrônico nº 2912.01/2022, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Ordenadora da Secretaria de Educação, com base na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORAUJO, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

3.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2912.01/2022**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

3.1. A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela Secretaria de Educação, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

3.2. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO

3.3. Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

FRANCISCO ARAUJO
LIMA
FILHO:11380985315

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315



MORAÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.0. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

4.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, **no prazo máximo de 02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.0. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

5.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

5.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nosta Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência **até 31 (Trinta e um) Dezembro de 2023**, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

- 6.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do OBJETO.
- 6.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

7.0. O valor do presente contrato é de **R\$ 77.499,78 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)** e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº 0501.12.361.1201.2.006 - Manutenção das Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Educação - FME - natureza da despesa 3.3.90.32.00. Conforme quadro abaixo.

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315



MORÁJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA DE MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE DE CARGA UMA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CORPO TRANSPARENTE E POLIÉTINTRICO (CX C/ 50 UND)	UND	COMPACTOR	68	R\$ 29,17	R\$ 1.983,56
02	LÁPIS PRETO FEITO EM MADEIRA COM GRÁFITE DE BOA QUALIDADE Nº 02 (CX C/144 UND)	CAX	PIRILAMPO	36	R\$ 32,42	R\$ 1.167,12
03	BORRACHA PONTEIRA LATEZ, BRANCA, ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS. (PCT C/ 100 UND)	PAC	NOBRE	34	R\$ 11,95	R\$ 406,30
04	COLA BRANCA NAO TÓXICA, LIQUIDA, SECAGEM RAPIDA, NÃO INFLAMAVEL, LAVÁVEL, BASE PVA, PESO LIQUIDO 90G.	UND	BAMBINE	3.300	R\$ 1,95	R\$ 6.435,00
05	TESOURA SEM PONTA, TIPO ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM.	UND	LEO LEO	700	R\$ 2,26	R\$ 1.582,00
06	APONTADOR METÁLICO P/LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA AFIADA E PARAFUSADA.	UND	LEO LEO	3.400	R\$ 0,81	R\$ 2.754,00
07	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA (KIT COM 12 CORES)	KIT	LEO LEO	3.400	R\$ 5,21	R\$ 17.714,00
08	LÁPIS DE COR (KIT COM 12 CORES)	CAX	PIRILAMPO	3.400	R\$ 3,43	R\$ 11.662,00
09	TINTA GUACHE 15 ML, LAVÁVEL CX C/ 6 UND	CAX	RADEX	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
10	PINCEL PELO PONTA CHATA PARA DESENHO, FEITO EM CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO Nº07	UND	LEO LEO	900	R\$ 1,03	R\$ 927,00
11	CADERNO CAPA DURA DIMENSÕES 28 x 21 x 2 CM COM 200 FOLHAS (CAPA PERSONALIZADA COM ARTE DA SECRETÁRIA D EDUCAÇÃO)	UND	TERRA DO SOL	1.160	R\$ 23,23	R\$ 26.946,80
12	MASSA DE MODELAR 180g, (CX C/12 UND), CORES VARIADAS.	CAX	ACRILEX	900	R\$ 4,48	R\$ 4.032,00

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

7.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.2 - REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e alteração dos preços e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do beneficiário e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

FRANCISCO ARAUJO

LIMA FILHO:11380985315

Assinado de forma digital por

FRANCISCO ARAUJO LIMA

FILHO:11380985315



MORÁUJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

11.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

11.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

11.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

11.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

11.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas,

FRANCISCO
ARAUJO LIMA

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ARAUJO

FILHO: 11380985315 LIMA FILHO: 11380985315



MORAÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

11.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE MORAÚJO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

12.1. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

12.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

12.3. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

12.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

12.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

13. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

13.1. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/2022** e anexos;

b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

c) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE MORAÚJO.

FRANCISCO
ARAÚJO LIMA
FILHO:11380985315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAÚJO LIMA
FILHO:11380985315



MORAÚJO

GOVERNO MUNICIPAL

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Moraújo - CE, 18 de janeiro de 2023.

Francisco Jackson Moreira De Sampaio
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315

Francisco Araújo Lima Filho
ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO,
LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01 _____

02 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

Autorização de Fornecimento Nº: 0029		Tipo: MATERIAL	Data: 26/01/2023
Pedido: 0037	Compra: 0031	Empenho:	
Licitação: 2912.01/2022 (lote: KIT ESCOLAR)	Prazo de entrega: IMEDIATO		
Contrato nº:	Horário de entrega: HORÁRIO COMERCIAL		
Local de entrega: RUA PREFEITO RAIMUNDO BENICIO	CNPJ: 07.598.675/0001-23		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (0501)	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME* (12.361.1201.2006)		
Fonte de Recursos: 1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (11)	Descrição: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO.		
Fornecedor: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS	CNPJ: 13.298.511/0001-83		
Endereço: RUA BARÃO DE ARACATI - JOAQUIM TÁVORA FORTALEZA - CE - CEP: 60.115-082	Telefone: (85) 9737-9010		

Item(ns) da Autorização

Grupo: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (339032)
Subgrupo: MATER.DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (01)

Item	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Subtotal
0382: APONTADOR METÁLICO P/LÁPIS, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA AFIADA E PARAFUSADA (LEO LEO)	UND	3.400,00	0,81	2.754,00
0379: BORRACHA PONTEIRA LATEZ, BRANCA, ENCAIXE NO FUNDO DO LÁPIS. (PCT C/100 UND) (NOBRE)	PAC	34,00	11,95	406,30
0387: CADERNO CAPA DURA DIMENSÕES 28 X 21 X 2 CM COM 200 FOLHAS (CAPA PERSONALIZADA COM ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (TERRA DO SOL)	UND	1.160,00	23,23	26.946,80
0377: CANETA ESFEROGRÁFICA DE MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGA UMA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CORPO TRANSPARENTE E POLIÉTRICO (CX C/50 UND) (COMPACTOR)	UND	68,00	29,17	1.983,56
0383: CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA (KIT COM 12 CORES) (LEO LEO)	KIT	3.400,00	5,21	17.714,00
0380: COLA BRANCA NÃO TÓXICA, LÍQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL, BASE PVA, PESO LÍQUIDO 90G. (BAMBINE)	UND	3.300,00	1,95	6.435,00
0384: LÁPIS DE COR (KIT COM 12 CORES) (PIRILAMPO)	CX	3.400,00	3,43	11.662,00
0378: LÁPIS PRETO FEITO EM MADEIRA COM GRAFITE DE BOA QUALIDADE Nº02 (CX C/144UND) (PIRILAMPO)	CX	36,00	32,42	1.167,12
0386: MASSA DE MODELAR 180G, (CX C/12UND), CORES VARIADAS (ACRILEX)	CX	900,00	4,48	4.032,00
0366: PINCEL PELO PONTA CHATA PARA DESENHO, FEITO EM CABO DE MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO Nº07 (LEO LEO)	UND	900,00	1,03	927,00
0381: TESOURA SEM PONTA, TIPO ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5 CM, (LEO LEO)	UND	700,00	2,26	1.582,00
0385: TINTA GUACHE 15ML, LAVÁVEL CX C/6 UND (RADEX)	CX	450,00	4,20	1.890,00
Valor (R\$) dos Itens na autorização:				77.499,78

Quantidade de Itens na autorização: 12

Ordenador de despesa
FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO
CPF: 026.625.533-75

Responsável
ANTÔNIO DEIVYSON OLIVEIRA SAMPAIO
CPF: 026.625.523-01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1900
P.M CARIRÉ

DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NA NOTA FISCAL

1ª via: FORNECEDOR

2ª via: CONTABILIDADE

3ª via: ALMOXARIFADO

4ª via: SETOR DE COMPRAS



Av. Raimundo Benício, 535
Telefone: (88) 3642.1145 WhatsApp: (88) 3642.1145
Portal: www.moraujo.ce.gov.br | Redes Sociais: @prefeituramoraujo

Página: 1 de 1
IP: 138.0.74.157 - Relatório: Autorizacao_001
emitido: sergio.sampaio

RECEBEMOS DE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004489 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 30/01/2023 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE MORAUJO - VALOR TOTAL: R\$ 77.499,78		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
31/07/23	Fº Guilherme Oliveira Fontenele	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004489 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP:60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2070			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
REVENDA DE MERC. SUJEITA A ST		2323 0113 2985 1100 0183 5500 1000 0044 8910 0409 9843	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
065554531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	323230007193848 30/01/2023 15:47:04	
		CNPJ / CPF	
		13.298.511/0001-83	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		07.598.675/0001-23	30/01/2023
MUNICÍPIO DE MORAUJO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. PREF. RAIMUNDO BENICIO NR. 535, .		CENTRO	62480-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Moraujo	FONE / FAX	CE	060302631
			HORA DA SAÍDA
			15:43:00

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004489	77.499,78	0,00	77.499,78

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	01/03/2023	77.499,78						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		77.499,78	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		77.499,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001982	APONTADOR METALICO P/LAPIS, TIPO ESCOLAR C/LAMINA AFIADA "	82141000	0500	5403	UND	3.400,00	0,81	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042	BORRACHA PONTEIRA LATEX BRANCA. PACOTE C/100 UNDS.	40169200	0500	5403	PCT	34,00	11,95	406,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006347	CADERNO CAPA DURA C/200FLS. PERSON. C/ARTE DA SEC. EDUCAC	48202000	0500	5403	UND	1.160,00	23,23	26.946,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006343	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL, ESCRITA MEDIA. CX. C/50 UN	96081000	0500	5403	UN	68,00	29,17	1.983,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005102	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA KIT C/12 CORES	96082000	0500	5403	KIT	3.400,00	5,21	17.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006344	COLA BRANCA LIQUIDA, BASE PVA, PESO LIQUIDO 90GR.	35052000	0500	5403	UND	3.300,00	1,95	6.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000015	LAPIS DE COR, KIT COM 12 CORES.	96084000	0500	5403	CX	3.400,00	3,43	11.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002956	LAPIS PRETO FEITO EM MADEIRA C/GRAFITE NR. 2. CAIXA C/144 U	96091000	0500	5403	CX	36,00	32,42	1.167,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 180G, C/12 CORES SORTIDAS	34070010	0500	5403	CX	900,00	4,48	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS	
VendedorNome: ABASTECE.	
:: Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de	
:: sta nota fiscal R\$ 4.277,99 (5,52%) Lei 12.741/2012, fon	
:: te: IBPT.	
PedidoNumero: 004317	
Parc. x Duplicata: 001=004489/23	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO	
GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA RUA BARAO DE ARACATI, 2895 - JOAQUIM TAVORA - CEP: 60115-082 - FORTALEZA - CE TEL: (85)3273-2070		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004489 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2323 0113 2985 1100 0183 5500 1000 0044 8910 0409 9843 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO REVENDE DE MERC. SUJEITA A ST			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230007193848 30/01/2023 15:47:04		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065554531		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.298.511/0001-83	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
006345	PINCEL PELO PONTA CHATA P/DESENHO, N 7	96033000	0500	5403	UND	900,00	1,03	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003326	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO PLASTICO, TAM. 13CM	82130000	0500	5403	UND	700,00	2,26	1.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006346	TINTA GUACHE DE 15ML, CAIXA C/6 UNIDADES. *	32131000	0500	5403	CX	450,00	4,20	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1902
P.M CARIRÉ

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/2022	BANCO DO BRASIL
CONTRATO Nº 1801.005/2023	AGÊNCIA: 1369-2
AUTORIZAÇÃO DE FORNEC. Nº 0029	C/C 49.000-8
MERCADORIAS DESTINAM-SE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORAUJO-CE.	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ(MF): 13.298.511/0001-83, **forneceu os materiais** abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega determinado.

Declaramos que tais **fornecimentos** foram executado(a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

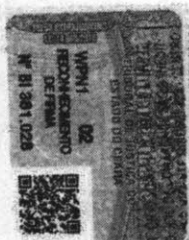
Fornecimento(s):

Fornecimento de materiais de consumo (materiais de expediente), destinados a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Saúde referente ao Processo Licitatório nº 03.003/2012-PPRP.

São Benedito-CE, 13 de Novembro de 2012.

Servidor Responsável

Albino Lopes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 356/2009



(reconheço a(s) Firma(s) de Albino Lopes de Sousa Neto)

O referido é verdade. Dou fé - São Benedito

21 NOV 2012

Assinatura de Djane Antonia Bezerra Melo Mesquita

WALDIR BEZERRA LUIZ - TITULAR
MARIA ALVES PINTO - SUBSTITUTA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO BENEDITO-CE
DJANE ANTONIA BEZERRA MELO MESQUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua Paulo Marques, 378, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce - PABX: (88) 3626.1347
CNPJ nº 07.778.129/0001-74 - e-mail: gabinete@saobenedito.ce.gov.br - site: www.saobenedito.ce.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.003/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.003/2012-PPRP
VALIDADE: 12 (doze) meses.



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74 e CGF nº 06.920.170-6, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito, Ceará, através da(s) Secretaria(S) de Finanças, neste ato representado(a) pelos(as) Secretários(as) Srs(as). Albino Lopes de Sousa Neto, CPF: N° 816.465.931-20, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03.003/2012-PPRP, bem como, a classificação das propostas publicada no quadro de avisos da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, e a respectiva homologação datada de 27 de abril de 2012, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 03.003/2012-PPRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 020/2009, de 02 de agosto de 2009, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 03.003/2012-PPRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Decreto Municipal Nº 020/2009, de 02 de agosto de 2009, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Finanças, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento.

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE - PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

São Benedito
CE, 17 de Maio de 2012



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202930666861-2
Data: 14/12/2020 13:03:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79966-14CP;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





6.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.2.1. Os produtos deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentarem nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

6.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, com endereço à Rua Paulo Marques, 378, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74 e CGF nº 06.920.170-6.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Rua Paulo Marques, 378 – Centro – CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE – PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 – E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br – Site: www.saobenedito.ce.gov.br

São Benedito
10 de Novembro de 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202930666861-3
Data: 14/12/2020 13:03:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79967-98W5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura de São Benedito.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais danos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

Rua Paulo Marques, 378 – Centro – CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE – PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 – E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br – Site: www.saobenedito.ce.gov.br

São Benedito
CE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202930666861-4
Data: 14/12/2020 13:03:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79968-BU6Y;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os bens entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto desta ata, dos quais seja detentor do registro, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos bens até o(s) local(is) de entrega;
- u) informar nas embalagens de transporte dos bens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- v) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE - PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

São Benedito
CE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202930666861-5
Data: 14/12/2020 13:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79969-8Z79;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TUPB





CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº 020/2009, de 02 de agosto de 2009.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flâniógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Benedito e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de São Benedito pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

1- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE - PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

São Benedito
11 NOV 2010



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202930666861-6
Data: 14/12/2020 13:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79970-MDTM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR





no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

16.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

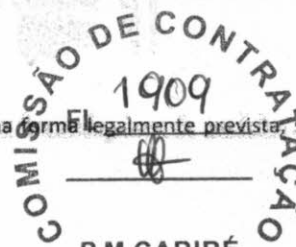
16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de São Benedito é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Rua Paulo Marques, 378 – Centro – CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE – PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 – E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br – Site: www.saobenedito.ce.gov.br



São Benedito
UNICORP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1292141220293066861-7
Data: 14/12/2020 13:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79971-VBVH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

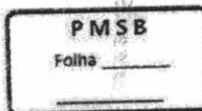
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Benedito-CE, 27 de abril de 2012.

Albino Lopes de Sousa Neto
Secretário(a) de Finanças
CONTRATANTE

(P/04) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME
CNPJ(MF): n.º 13.298.511/0001-83
Sr(a). Francisco Araújo Lima Filho * CPF: n.º 113.809.853-15

CONTRATADA

(P/01) Teresinha Araújo Moura - EPP
CNPJ(MF): n.º 02.174.651/0001-23
Sr(a). Teresinha Araújo Moura * CPF: n.º 259.072.713-53

CONTRATADA

(P/05) AC Comércio Varejista de Material de Escritório Ltda - ME
CNPJ(MF): n.º 11.337.875/0001-08
Sr(a). Rilami Ferreira da Silva * CPF: n.º 711.471.013-53

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Visto:

Procuradoria - PMSB



Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE - PABX: (88) 3626.1347
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - E-mail: prefeitura@saobenedito.ce.gov.br - Site: www.saobenedito.ce.gov.br



Autenticação Digital Código: 1292141220293066861-8
Data: 14/12/2020 13:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79972-N7KQ;



CNPJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 14:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

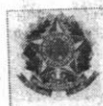
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12921412202930666861-1 a 12921412202930666861-8
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0f2f409ca34bdcd0932bce098a3677fd5968429bc3d5e95d80aa005cf460b13c7f459a4ddcb586f24efd9395aa7662bc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua Ernestina Catunda, 50 – Paço Municipal.
Santa Quitéria – CE.
www.santaquiteria.ce.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que o Contrato de nº 1503.01/2013-PP12, firmado entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB** do município de Santa Quitéria e a empresa **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente destinados às diversas secretarias municipais do município, foi cumprido com regularidade, não existindo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Santa Quitéria, 30 de Março de 2015.

Atenciosamente,



FRANCISCO MÚRCIO VASCONCELOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
P.M. SANTA QUITÉRIA
PORT. Nº 414 05/06/2013
CPF.: 839.900.203-82



CARTÓRIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88) 3628.0029
Santa Quitéria - CE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-1
Data: 14/12/2020 13:03:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79973-5PMA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL



TERMO CONTRATUAL Nº 1503.01/2013 - PP12

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, COM ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba - SANTA QUITÉRIA - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.725.138/0001-05, neste ato representado pela Secretária de Educação, Srª. Mara Rúbia Ximenes Vieira, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Beatriz, nº 40, Barroso, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, representado pelo Srº. Francisco Araújo Lima Filho, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 113.809.853-15, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão nº 1503.01/2013, realizado em data de 01 de Abril do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de SANTA QUITÉRIA — CE, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CEMUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 1503.01/2013, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de R\$ 1.477.188,20 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-2
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79974-TBZA;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1914
P.M. CARIRÉ



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 4.72. Os produtos serão entregues a Secretaria de Educação, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, no prazo de cinco dias, em dias úteis.
- 4.73. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.
- 4.74. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 4.75. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 4.76. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.
- 4.77. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA, com domicílio na Rua Ernestina Catunda, nº50, Bairro Piracicaba - SANTA QUITÉRIA - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.725.138/0001-05.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.0. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.0. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.0. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

0402.12.361.0231.2019

Elemento de despesa: - 33.90.30.00.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-3
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79975-V2D8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB

TJPB



Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL



encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de SANTA QUITÉRIA.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.86. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- z) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- aa) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-4
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79976-F0LS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB





**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL



base no inciso anterior.

9.87. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 8.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.88. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.89. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.90. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.91. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.92. As sanções previstas no item 8.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- 10.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;
- 10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-5
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79977-IWQV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1917
PM CARIRÉ



com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

SANTA QUITÉRIA-Ce, 03 de ABRIL de 2013.

Mara Rubia Ximenes Vieira
MARA RUBIA XIMENES VIEIRA

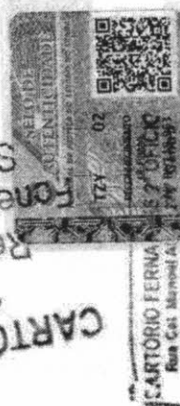
Ordenadora de Despesas Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
CONTRATANTE

Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

CARTÓRIO FERNANDES
2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88) 3628.0029
Santa Quitéria - CE



RECONHEÇO A FIRMA por
autenticidade de Mara
Rubia Ximenes Vieira
DOU FE
Santa Quitéria-CE, 10 de 03/2015
de verdade
Tabelião Público
Waldemar Gomes Filho
TABELÃO REGISTRADOR
Visto conforme com Selo de Autenticidade



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-6
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79978-1YOP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Serviço Registral de Messejana: (03) 3225-1911 - (83) 3474-0510
Retomada por semelhança a firma de (0273202288009) 67
FRANCISCO WRAUJO LIMA FILHO
confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Alega, 27 de dezembro de 2015.



Em testemunho
Francisco Washington Sousa Lima
Escritor Autorizado
Serviço Registral de Messejana
CARTÓRIO DE MESSEJANA
Messejana - Fortaleza - Ceará



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-7
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79979-6335;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Santa Quitéria
GOVERNO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 1919
P.M. CARIRÉ

ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra Nº 1503.01-2013-PP12	Licitação da Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Nº da Licitação: 1503.01/2013	Data do Contrato: 03 de ABRIL de 2013
EMPRESA: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
ENDEREÇO: Rua Beatriz, nº 40, Barroso, Fortaleza -CE	
C.N.P.J.: 13.298.511/0001-83	
Autorizo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.	
VALOR: R\$ 1.477.188,20 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	Vigência do contrato: até 31 de Dezembro de 2013.

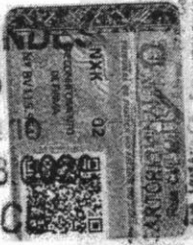
SANTA QUITÉRIA - CE, 03 de ABRIL de 2013.

MARA RÚBIA XIMENES VIEIRA
Ordenadora De Despesas do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação -
FUNDEB
CONTRATANTE

ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA
Francisco Araújo Lima Filho
CONTRATADA

CARTÓRIO FERNANDES

2º Tabelionato
Registro Imobiliário
Fone/Fax: (88).3628-1000
Santa Quitéria - CE



RECONHEÇA
autenticidade de
Mara Rúbia Ximenes Vieira
DOU FE
Santa Quitéria-CE 19/05/2015
Em test. da verdade
O 2º Tabelião Público
Waldemir Gomes Filho
TABELÃO REGISTRADOR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-8
Data: 14/12/2020 13:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79980-BWFE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1920
P.M CARIRÉ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921412202641478355-9
Data: 14/12/2020 13:03:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79981-XIG5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
T. JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 14:36:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

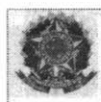
¹**Código de Autenticação Digital:** 12921412202641478355-1 a 12921412202641478355-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fae5b1eb9778810b0000eaaeb2e02865e41e23d98370606877ec8597dde9e6e83459a4ddcb586f24efd9395aa7662bc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa, que a Empresa **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°. 13.298.511/0001-83, sediada na RUA BEATRIZ, N° 40, BARROSO, FORTALEZA-CE, é nossa fornecedora de Material de Expediente, limpeza e descartáveis destinados a diversas Secretarias deste Município, conforme Contrato de N° 2014.08.29.7 proveniente do Pregão Presencial de n° 2013.07.12.1.

Atesto ainda tratar-se de empresa idônea apta a executar tal serviço. Tendo cumprido sempre seu contrato, nada tendo sido registrado, ao ponto de desabonar sua conduta, idoneidade e capacidade técnica.

Por serem verdadeiras as informações perante a lei, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte - CE, 14 de Maio de 2015



Antônio Clécio Nogueira Lopes
Antônio Clécio Nogueira Lopes
Controlador Interno



CNPJ nº 13.298.511/0001-83
Fone/Fax: (85) 3336.2728

Reconheço por **SELO DE AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de **ANTÔNIO CLÉCIO NOGUEIRA LOPES**.
Douto fô. Horizonte, 14 de maio de 2015.

Em testemunho da verdade.

CARLO DE ALMEIDA SILVA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
5617561



Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 • Centro • CEP: 62.880-000 • CNPJ 23.555.196/0001-86 • PABX (85) 3336.6000 • Fax (85) 3336.6020

www.horizonte.ce.gov.br

HorizonteCe

www.horizonte.ce.gov.br



CARTÓRIO

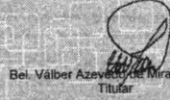
Autenticação Digital Código: 12921412202757476085-1
Data: 14/12/2020 13:03:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV79951-ZH8T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 14:33:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

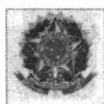
¹**Código de Autenticação Digital:** 12921412202757476085-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fe9e18a7f9f7e0384193a02f8887c76874c93346c3a30ccf08ccddffde7696cd6459a4ddcb586f24efd9395aa7662bc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE CONTRATO
Nº 2014.08.29.7



O MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880.000, Horizonte, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSETE MALHEIRO TAVARES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Beatriz, nº 40- Bairro: Barroso, Cidade - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.298.511/0001-83**, por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO**, portador(a) do CPF nº **113.809.853-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO Nº 2014.08.29.7**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº **2013.07.12.1**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, constantes de itens dos lotes I, X, XII e XVI da Ata de Registro de Preços Nº 048/2013, do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem valor global de **R\$ 370.311,06** (trezentos e setenta mil e trezentos e onze reais e seis centavos), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

ITENS DO LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Agenda telefônica capa/contracapa papel plastificado, 41 filhas em papel off set 120 g/m2, 150 mm x 210 mm, índice alfabético de a/z	Und	25	TILIBRA	12,05	301,25
2.	Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 2 - medindo 105x64 mm	Und	5	RADEX	2,33	11,65
3.	Almofada para carimbo - de feltro - em estojo	Und	15	RADEX	2,38	35,70



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	plástico - com entintamento - tinta na cor azul - no tamanho nº 3 - medindo 105x64 mm					
4.	Almofada para carimbo - de feltro - em estojo plástico - com entintamento - tinta na cor preta - no tamanho nº 2 - medindo 105x64 mm	Und	50	RADEX	2,33	116,50
6.	Apagador para quadro branco , material a base de feltro, material corpo madeira com medidas aproximadas de 14cm comprimento, largura 5cm, altura 3cm.	Und	80	RADEX	3,14	251,20
7.	Apontador metálico p/ lápis, tipo escolar, com lâmina afiada e parafusada.	Und	12	JOCAR	0,43	5,16
8.	Apontador de plástico , sem depósito, formato ergonômico.	Und	10	LEONAR A	0,11	1,10
9.	Bobina para fax similar em papel térmico, tamanho padrão de 216 mm de largura, e aprox. 30 metros de comprimento, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, garantia de qualidade e validade igual ou superior a um ano.	Bobin a	148	MAXPRI NT	4,83	714,84
10.	Bibliocantos fabricado em aço com base, medidas mínima 16cm e altura mínima 18cm.	Und	770	STILO CATAS	13,3	10.241,00
11.	Bloco anote e cole c/ 100 fls formato; quadrado com tamanho aproximado; 8cm x 8cm. Nas cores (amarelo ou rosa)	Und	50	ADELBR AS	2,57	128,50
14.	Borracha de EVA 40x95 (tipo atalhada) cores variadas.	Folha	200	IBEL	2,15	430,00
15.	Borracha ponteira pacote com 10 unidades	Pct	50	MERCU R	1,09	54,50
16.	Caixa arquivo : polionda, dimensões media 340 x 240 x 130mm, impressão em 3 (três) lados para identificação, arquivamento de documentos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante	Und	100	ALAPLA ST	2,77	277,00
17.	Caixa de plástico p/ arquivo tipo polionda com altura 0,24cm x 0,13cm largura x 0,35cm de comprimento.	Und	50	ALAPLA ST	2,75	137,50
18.	Caixa organizadora articulável para correspondência de expediente, dupla. Fabricada em material acrílico, na cor fumê, com sapatas antideslizantes, medindo aproximadamente 260 mm de largura x 360 mm de comprimento e bordas laterais com 45 mm de altura cada caixa. De melhor qualidade. Embalagem unitária com descrição do produto e marca do fabricante.	Und	15	WALEU	25,26	378,90
19.	Colecionador de papel cores variadas 350 x 100 x 250 (com elástico)	Und	820	CARTO NORTE	0,97	795,40



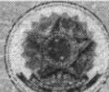
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20.	Colecionador de plástico cores variadas 350 x 100 x 250 (com elástico)	Und	335	DELLO	1,13	378,55
21.	Corretivo líquido a base de água 18 ml.	Und	50	TOQUE MÁGICO	1,4	70,00
23.	Capa transparente para encadernação tamanho A4 em material plástico.	Und	140	ACP	0,21	29,40
24.	Cola branca 1l	Litro	90	KOALA	5,37	483,30
25.	Cola branca com 90 g caixa c/ 12	Cx	26	PIGMEN TA	10,05	261,30
26.	Cola colorida para decoração. Cores; variadas caixa com 6 unidades de 23g cada.	Cx	4	KOALA	2,65	10,60
28.	Cola glitter 25 g cx c/ 06 und. nas cores; ouro, prata, e vermelha	Cx	49	KOALA	4,99	244,51
29.	Cola para isopor embalagem com 90 g	Und	857	PIGMEN TAR	1,68	1.439,76
31.	Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por 0,50cm de largura e 10mm de espessura.	Folha	11	ISOPLAS T	2,23	24,53
32.	Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por 0,50cm de largura e 15mm de espessura.	Folha	15	ISOPLAS T	3,35	50,25
33.	Folha de isopor com medidas de 1mt de comprimento por 0,50cm de largura e 20mm de espessura.	Folha	40	ISOPLAS T	4,48	179,20
40.	Livro ata 100 folhas, capa dura, com folhas numeradas	Und	4	GRAFIS ET	6,61	26,44
41.	Livro ata 200 folhas, capa dura, com folhas numeradas	Und	1668	GRAFIS ET	12,81	21.367,08
42.	Livro ata 50 folhas, capa dura, com folhas numeradas	Und	220	GRAFIS ET	4,69	1.031,80
44.	Tinta guache nas cores variadas caixa com 6 unidades	Cx	5	ACRILE X	2,34	11,70
46.	Tinta para pincel atômico nas cores azul, preto, e vermelho.	Und	10	RADEX	2,21	22,10
47.	Tinta para pintura em tela, 250 ml em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	50	ACRILE X	8,46	423,00
49.	TNT em cores variadas e a serem definidas pelo órgão solicitante	Metr o	20	SUL BRASIL	0,98	19,60
50.	Trilho fêmea caixa com 25 unidades.	Und	20	ACC	7,34	146,80
VALOR TOTAL EM R\$						40.100,12

ITENS DO LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Acidulante de 20 kg para uso em processos de lavagens industriais, produtos de 1ª linha deve possuir componente capazes de excluir das roupas os componentes clorados e alcalinos. Dosagem máxima de uso 1gr / kg	Balde	44	INDEBA	88,2	3.880,80



	roupa seca. Deve possuir a notificação perante a ANVISA. Apresentar juntamente ficha técnica, ficha de segurança					
2.	Alvejante clorado em pó de 20 kg produtos de 1ª linha para utilização de processos de lavagem em máquinas industriais, com poder de desinfecção e alvejamento. Dosagem máxima de uso 4gr / kg roupa seca. Deve está registrado na ANVISA. apresentar juntamente ficha técnica, ficha de segurança	Balde	531	INDEBA	134,18	71.249,58
3.	Amaciante 20 litros produtos de 1ª linha para roupas de cor azul e consistência visco-cremosa, deve possuir tenso ativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônio que tanto amaciam como causas bacteriostase, possuir odor perfumando. Dosagem máxima de uso 4 ml / kg roupa seca. Deve possuir a notificação perante a ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança.	Balde	521	INDEBA	93,17	48.541,57
4.	Desengordurante para sistema de exaustão e fornos 5 litros. Solúvel em água, capaz de remover os resíduos orgânicos provenientes do cozimento de gêneros alimentícios, com substância biodegradáveis. Deve possuir registro perante a ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança.	Bom bona	42	INDEBA	38,64	1.622,88
5.	Desinfetante concentrado 5litros para áreas críticas a base de quaternário de amônio. Concentração de 1 para 100; (a 1%) deve possuir composição química que evitem a oxidação, utilização principal em superfícies metálicas ou passíveis de corrosão. Deve está registrado na ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança e laudo comprovando ação bactericida.	Bom bona	390	INDEBA	33,06	12.893,40
6.	Desinfetante de uso geral 5 litros concentrado com poder bactericida, utilização de pisos e paredes para as limpezas concorrentes e terminais. Perfumado. Deve está registrado na ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança e laudo comprovando ação bactericida.	Bom bona	1417	INDEBA	23,33	33.058,61
7.	Detergente neutro para louças 5 litros. Concentrado com poder umectante e desengordurante, possuindo agente alcalinizante, sem aroma, facilmente biodegradável. Deve possuir notificação perante a ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança.	Bom bona	1168	INDEBA	38,07	44.465,76
8.	Detergente concentrado para lavagem de roupas em pó com 25 kg. Composição alcalina produzido com matérias biodegradáveis. Deve possuir efeito	Pct	238	INDEBA	180,32	42.916,16



	sequestrante e branqueadores ópticos. Possuir ph (1%) - 11,5 ± 0,5. Dosagem máxima de uso 3gr / kg roupa seca. Deve possuir a notificação perante a ANVISA. Apresentar juntamente ficha técnica, ficha de segurança.					
9.	Hipoclorito de sódio bb 50 litros concentrado com poder desinfecção, com concentração de princípio ativo de 9%. Comodato para dosador. Deve está registrado na ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança e laudo comprovando ação bactericida.	Bom bona	65	INDEBA	321,17	20.876,05
10.	Pasta umectante 20 kg, produto de 1ª linha de ph neutro, com poder de umectação em processamento industrial para roupas com diferentes graus e tipos de sujidade. A base de ácido sulfônico, com tenso ativo biodegradável. Dosagem máxima 2g/kg roupa seca. Deve possuir a notificação perante a ANVISA. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança.	Balde	200	INDEBA	134,81	26.962,00
11.	Sabonete para as mãos 5 litros, de consistência cremosa, antisséptico, com agentes emoliente e hidratantes, possibilitando a lavagem sucessivas das mãos. Ter como agente bactericida o triclosan. Ser isento de formol e similares.	Bom bona	257	INDEBA	49,05	12.605,85
VALOR TOTAL EM R\$						319.072,66

ITENS DO LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Carro de manutenção e limpeza funcional em plástico e ou microfibras com prensa, bandeja para utensílios de limpeza, balde de 5 litros, com saco em lona, com suporte para vassoura, rodo, mop pó e mop úmido com para choque de borracha e rodas silenciosas com armário de tranças com duas portas.	Und	10	STANDA RD	784,31	7.843,10
VALOR TOTAL EM R\$						7.843,10

ITENS DO LOTE XVI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Vela 7 dias pelo líquido 315g embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com espessura: 57mm, contendo parafina e pavio.	Unid	100	SANTA INES	3,99	399,00
2.	Vela (refil) universal para filtro de bebedouro l2000 contendo um cartucho com 4 filtrações 1ª poliéster, 2ª carvão ativado, 3ª dolomita e	Unid	20	RECFIL	18,62	372,40



	4ª celulose. Deverá retirar sujeiras, gosto, cheiro, algas, cloro, incrustações e ferrugem.					
3.	Fósforo de cozinha com 40 palitos embalados em caixas de papel contendo 10 unidades em cada maço tendo como composição clorato de potássio e aglutinantes.	Maço	12	GABOA RDI	1,98	23,76
4.	Espanador de cisal com cabo de madeira tamanho aproximado 30cm.	Unid	6	FORT LEVES	1,84	11,04
5.	Espunja dupla face de 100 mm x 70 mm x 20 mm espuma de poliuretano e fibra têxtil embaladas em sacos plásticos.	Unid	750	ASSOLA N	0,36	270,00
6.	Kit de prendedor de roupas com 24 unidades embalados em sacos plásticos, tendo como características um maior ângulo de abertura, não marcar e não deixar as roupas escorregar do varal, sendo ideal para todos os tipos de roupa na cor preta.	Pct	34	FENIX	3,99	135,66
7.	Lã de aço com carbono pacote de 60g com 8 unidades, com 14 pacotes em cada fardos.	Fardo	78	SHOW BRIL	11,36	886,08
9.	Palha de aço media nº 01 25g composição: aço carbono, com 8 unidade com 14 pacotes em cada fardo.	Fardo	5	INOVE	13,57	67,85
10.	Sisal grosso aproximadamente 800grs	Rolo	95	LUSTRO	6,65	631,75
12.	Papel toalha folha dupla picotada medindo 22x22cm	Rolo	212	SKALA	1,72	364,64
13.	Evita mofo neutro, laranja ou lavanda 100g elimina a umidade e o mofo de móveis.	Unid	25	TIRA MOFO	5,32	133,00
VALOR TOTAL EM R\$						3.295,18

3.2. Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte - CE, com endereço à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62880.000, Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF nº 06.920.288-5.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2014, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos do **TESOURO MUNICIPAL/SUS**, na seguinte Dotação Orçamentária:

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	10.122.0002.2.015	010000	3.3.90.30.00
05.01	10.301.0013.2.021	010000	3.3.90.30.00
05.01	10.302.0015.2.027	010000	3.3.90.30.00
05.01	10.302.0017.2.032	010000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da autorização de ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Orçamento Básico, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir o veículo imediatamente, em caso de defeitos;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo de entrega.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos às normas e exigências especificadas no Orçamento Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 05 (cinco) dias ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos produtos licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;



III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no serviço do objeto contratual;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

7.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

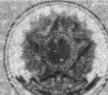
9.6. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.7. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução dos serviços pela Administração.

9.8. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



10.1. O foro da Comarca de Horizonte é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Horizonte, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Horizonte - CE, 29 de Agosto de 2014.

[Assinatura]
Josete Malheiro Tavares
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

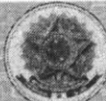


[Assinatura]
FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS



TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 15:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

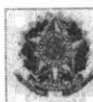
¹**Código de Autenticação Digital:** 12920710201852941434-1 a 12920710201852941434-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27317b63e66b2247b213111aeea385b6db3a12e08a1518f669e783ed7f39b13e2459a4ddcb586f24efd9395aa7662bc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Av. Criança Dante Valério, 481 – Bairro: Centro
Cep: 62.115-000 – Forquilha – Ceará
CNPJ: 07.673.106/0001-03 – CGF: 06.920.191-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a Empresa **Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 13.298.511/0001-83, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, a Rua E, Loteamento Cajazeiras II, nº 92, Loja 05, conforme Processo Licitatório nº 2014.01.29.008, cujo o objeto **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL**, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega determinado.

Declaramos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fornecimento(s): Kit Escolar, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Agenda escolar para alunos com capa: 35.6x25.6cm, 4x1 cores Tinta Escala em Couche L2 150g. Gravação de chapa. Guarda: 31x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. Gravação de chapa. Papelão: 31.6x21.6cm, com impressão de no mínimo 20 (vinte) paginas coloridas com textos e imagens relacionados a história política cultural e econômica do município construído pela Secretaria da educação impressão em papelão 20g. com Miolo: 310 págs, 15x21cm, 4 cores Tinta Escala em off-set 70g. Gravação de chapa. Adesivo: 14x20.5cm, 4x0 cores Tinta Escala em adesivo brilho fasson 85g Gravação de Chapa. Com espiral, furado, dobra, corte/vinco, corte especial, lam.fosca capa frente, lam.fosca guarda, espiral plástico, verniz local capa.	UNID	4000
2	Agenda Escolar para professores Capa: Com impressão de no mínimo 20 (vinte) paginas coloridas com textos e imagens relacionados a história política cultural e econômica do município construído pela Secretaria da educação impressão em papelão 20g. 47.1x32cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche L2 150g. Gravação de chapa. Papelão: 43.6x28.6cm, sem impressão em Papelão 18g. Guarda: 43x28cm, sem impressão em Couche L2 120g. Miolo: 192 págs, 21x27cm, 1 cor, em Off-set 70g. Gravação de chapa. miolo: 72 págs, 21x28cm, 1 cor, em Off-set 70g. Gravação de chapa. Ab.Inicial: 4 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche Fosco 180g. Gravação de chapa. Ab.Mês: 24 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche Fosco 180g. Gravação de chapa. Ab. Final: 6 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche Fosco 180g. Gravação de chapa. Lombada: 16mm, Corte/Vinco, Furado, Dobra, Com WIRE, Lam.fosca capa, Wire-o.	UNID	400
3	Apontador com depósito: Para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e com depósito; comprimento mínimo: 35 mm.	UNID	8200

Paço Municipal Deputado Cesário Barrato de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 / E-mail: lcaromartins1009@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-1
Data: 18/06/2021 09:36:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47924-SAAV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Av. Criança Dante Valério, 481 – Bairro: Centro
Cep: 62.115-000 – Forquilha – Ceará
CNPJ: 07.673.106/0001-03 – CGF: 06.920.191-9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1935
P.M CARIRÉ

4	Borracha branca Fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; capaz de apagar a escrita sem borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 30 mm de comprimento, 20 mm de largura e 5 mm de espessura.	UNID	8200
5	Caderno em espiral de arame; com espessura 1,3 mm, espiralação com passo de 6,3 mm; dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm, escanteados na cabeça e no pé do. Com 96 folhas capa dura.	UNID	1200
6	Cola Branca cx com 12 unid: peso líquido mínimo de 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	CX	120
7	Caneta esferográfica: Corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultra-som; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 155 mm, cx com 50 unid nas cores azul e preta.	UNID	1800
8	Canetas hidrográficas: conjunto com 12 unidades e cores variadas Corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultra-som; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 124 mm.	CONJ	2100
9	Giz de cera: cx com 12 unidades em bastão com ; material atóxico; não deve borrar, esfregar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: 10 mm x 93 mm	CX	1420
10	Lápis de cor: CX COM 12 UNIDADES com material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole , recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensoes mínimas: 165 mm de comprimento e 6mm de diâmetro	CX	1420
11	Massa de modelar: Fabricada a base de cera ou gordura vegetal e cargas minerais inertes; atóxica, antialérgica; devem ser macias, não esfregar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer; peso líquido total mínimo: 53 g. Cx com 06 bastões.	CX	1420

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 / E-mail: icaromartins1009@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-2
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47925-D486;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Av. Criança Dante Valério, 481 – Bairro: Centro
Cep: 62.115-000 – Forquilha – Ceará
CNPJ: 07.673.106/0001-03 – CGF: 06.920.191-9



12	Tinta guache: cx com 06 unidades nas cores: preto, branco, azul, verde, amarelo e vermelho; fabricados a base de resina atóxica e água, antialérgico, lavável, pronto para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco; cada frasco deverá conter no mínimo 14,70 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas.	CX	1660
13	Lápis apontado: formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica; partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixação rígida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxico) o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm.	UNID	8200
14	Tesoura de ponta: arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 125 mm.	UNID	1420
15	Caderno 10 matérias: 200 folhas, espiral universitário, capa dura (com logomarca da administração 200 x 275mm).	UNID	1700
16	Caderno pequeno: com espiral de arame 48 folhas Formato 140 x 202mm.	UNID	1700

Destinados a Rede Básica Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

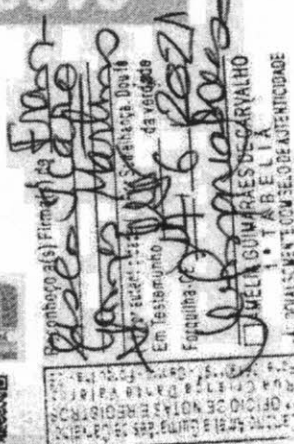
Por serem verdadeiras as informações perante a lei, assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Cuidar da cidade é cuidar do povo

Forquilha/CE, 09 de dezembro de 2020

Francisco Ícaro Gomes Martins

Chefe de Controle Interno



Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 / E-mail: icaromartins1009@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-3
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47926-074U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.01.29.008



Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.01.29.008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores a saber: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J nº 13.298.511/0001-83, com o menor preço para o lote 01 de R\$ 145.756,80 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFEIÇÕES-ME, C.N.P.J nº 12.652.499/0001-09 com menor preço para os lotes: 02 R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) e 03 R\$ 61.315,00 (sessenta e um mil, trezentos e quinze reais), conforme Proposta de Preços (Final) perfazendo o total de R\$ 39.812,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais).

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

R\$ 235.568,80 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Senhor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, ESTADO DO CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Amáury Gomes da Silva
Secretário de Educação

Paço Municipal Deputado Casário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N° 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-4
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47927-DNFM;



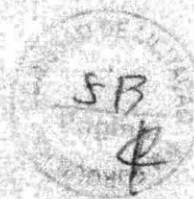
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1938
P.M. CARIRÉ

TERMO DE JULGAMENTO/RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.01.29-008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, designada através da Portaria n.º 010/2013 GP prorrogada pela portaria 278 de 30 dezembro de 2013, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações e Lei N.º 10.520/02 que concluiu o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.01.29-008, declarando vencedores do certame (por ordem classificatória) julgada através do MENOR PREÇO POR LOTE as seguintes Licitantes: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J n.º 13.298.511/0001-83, com menor preço para o lote 01 e MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECCOES-ME, C.N.P.J n.º 12.652.499/0001-09 para os lotes 02 e 03, atendidas todas as exigências editalícias.

FORQUILHA - CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS
PREGOEIRO

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3519-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-5
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47928-9AL7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.29-008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

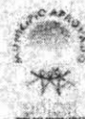
O PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, designado através da Portaria n.º 010/2013-GP de 02 DE JANEIRO DE 2013 prorrogada pela portaria 278 de 30 dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as propostas dos licitantes: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J nº 13.298.511/0001-83, com o valor de R\$ 145.756,80 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos cinquenta e seis reais e oitenta e centavos) e MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECCOES-ME, C.N.P.J nº 12.652.499/0001-09, com o valor de R\$ 89.812,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais) perfazendo um total de R\$ 235.568,80 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos sessenta e oito reais e oitenta centavos), e tendo os mesmos atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.01.29.008, de 29 DE JANEIRO DE 2014, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do EDITAL, os declarar como vencedores, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, com base na 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02.

FORQUILHA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.


FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS
PREGOEIRO



Paço Municipal Deputado Cosário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.105/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitação@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-6
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47929-QTFX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

N° 000.001.402
SÉRIE 1

IDENTITY NO. 1 ASSIGNED TO R. J. DORSETT JR.

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tcnj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-7
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47930-TVJF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



ABASTICE.COM, ART, ESC, LIMP, GENS, LTDA

RUA E LOT. CAJAZEIRAS II, LOJA 05, 92 - CAJAZEIRAS CEP: 60804-461 -
FORTALEZA - CE
TEL: (85) 3273-2070

DANFEL

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICASTRADA
AIDA

Nº 000.001.402 FL. 2/2

CHAVIN DE ACESQU

2314 0413 2985 1100 0183 5500 1000 0014 0210 0001 4028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

30/12/1899 00:00:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REVENDA DENTRO DO ESTADO

065554531

COSTIMULAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

DISC KICAD PRO PRODUCTO / SERIAL V.A.S.

Journal of Management Education 32(1)

542

1000

2155

<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Journal of Management Education 36(7) 809-824

1000

10

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

1000

© 2000 Blackwell Science Ltd

1000

[http://www.merck.com](#)

values of α and β are

Abstract: A review of the literature on the effects of the environment on human health and well-being. The review covers the following topics: (1) the environment and human health; (2) the environment and human well-being; (3) the environment and human development; (4) the environment and human equity; (5) the environment and human justice; (6) the environment and human rights; (7) the environment and human dignity; (8) the environment and human freedom; (9) the environment and human happiness; (10) the environment and human flourishing; (11) the environment and human fulfillment; (12) the environment and human meaning; (13) the environment and human purpose; (14) the environment and human destiny; (15) the environment and human legacy; (16) the environment and human future; (17) the environment and human hope; (18) the environment and human faith; (19) the environment and human love; (20) the environment and human peace; (21) the environment and human unity; (22) the environment and human harmony; (23) the environment and human balance; (24) the environment and human order; (25) the environment and human justice; (26) the environment and human equity; (27) the environment and human development; (28) the environment and human well-being; (29) the environment and human health; (30) the environment and human life.

11. *Journal of Management Studies*, 1996, 33, 1, 1-14.

1

- 11

sto
r
s[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1941
P.M. CARIRÉ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-8
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47931-T91P;



CNJ: 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE CONTRIBUÍVELS

NFe gerada pelo sistema CALCEXPRESS

Vendedor/Cliente: ABRASTECE

Total de impostos aproximados incidentes nos produtos de
esta nota fiscal R\$ 1.198,28 (5,52%) Lei 12.741/2012, fon
te: IBPT

Pedido/Numero: 000194

Papel: x Duplicata: 001-001405714

RESERVADO AO FISCO

Projeto: ALEP - www.alep.org.br

ABASTECER COM. ART. ESC. LIMP. GENS. LTDA

RUA E LOT. CAIAZEIRAS II, LOJA 04, 92 - CAIAZEIRAS CEP: 60864-467 - FORTALEZA - CE

TEL. (85) 3273-3670

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.001.403 ACF 1/2

30/12/1899 00:00:00

REVENIDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

065554531

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13.298.511/0001-83

07/673.106/0001-03

62115-000

10/04/2014

17:15:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AV. CRIANÇA DANTE VALERIO, 481.

Fortaleza

DATA DA EMISSÃO

10/04/2014

DATA RECEBIMENTO

10/04/2014

HORA DA SAÍDA

17:15:00

TRANSPORTADOR

QUANTIDADE

ESPECIE

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

VALOR ORIGINAL

21.708,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.708,00

DADOS DA FATURA

Nº REPETITIVA

1003/2014

21.708,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETRE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

BASE CALC. ICMS S/IS. EXCETO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO ICMS S/IS. EXCETO

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.708,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

21.708,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.708,00

PRODUTOS

QUANTIDADE

ESPECIE

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

VALOR ORIGINAL

21.708,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.708,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARKA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

VALOR ORIGINAL

21.708,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.708,00

Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-9
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47932-OAHL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico artigo 22.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. G&NS. LTDA

RUA E LOT. CAJAZEIRAS II, LOJA 05, 92 - CAJAZEIRAS CEP:60864-467 - FORTALEZA - CE
TEL: (85)3273-2070

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.403
SÉRIE 1

FL. 22

CHAVE DE ACESSO

2314 0413 2985 1100 0183 5500 1000 0014 0310 0001 4033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UED

30/12/1899 00:00:00

CNPJ

13.298.511/0001-83

NATUREZA DE OPERAÇÃO

REVENDA DENTRO DO ESTADO

06554531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPOST. TRIBUT.

DISPOSIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

PAN

CÓDIGO DO PROD. / SERV.

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

VALOR LÍQUIDO	VALOR DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	UNID.	PROD.	DESC.	VALOR CÁLC. ICMS	VALOR CÁLC. ICMS ST	VALOR LÍQ. ST	ALÍQUOTA ICMS	IP

ORDIM DE COMPRA: 2014.03.31-0001 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPT. ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONF. DECRETO N 24.175 DE 30/07/96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fl. 1943

P.M CARIRÉ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-10
Data: 18/06/2021 09:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47933-DJST;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-11
 Data: 18/06/2021 09:36:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR47934-1VLJ;

 **CARTÓRIO Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB 

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.401 FL. 22
SÉRIE 1

ABASTECE COM. ART. ESC. LIMP. VS. LTDA
RUA E LOT. CAJAZEIRAS II, LOJA 05, 92 - CAJAZEIRAS CEP-60864-467.
FORTALEZA - CE
TEL: (85)3273-2070

CHAVE DE ACESSO
2314 0413 2985 1100 0183 5500 1000 0014 01 10 0001 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
30/12/1899 00:00:00
CNPJ
13.298.511/0001-83

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REVENHA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065554531

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTIDADE	UNID.	OTOP	NON/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	DAT. CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ET	VALOR ICMS ET	VALOR LST	VALOR ICMS ET	ALÍQUOTAS
														ETCS - IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO - SEC. DE EDUCAÇÃO - ORDEM DE COMPRA: 2014.03.31-0001 ICMS PAGO ANTERIORMENTE CONFORME O DECRETO 29560. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI, ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME O DECRETO N 24.175 DE 30/07/96.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1949
P.M CARIRÉ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-12
Data: 18/06/2021 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47935-GPFZ.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1- UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.

2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE ENSINO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

3- Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO.

4- DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para dar condições adequadas aos alunos da rede pública municipal de uma aprendizagem de melhor qualidade, com a distribuição de material escolar de fundamental importância para o bom aproveitamento do ensino público municipal.

- Proporcionar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Forquilha, condições de frequentar as aulas devidamente uniformizadas, contribuindo, assim, para a organização, funcional uniforme e valorização das escolas.

- Proporcionar aos alunos da rede pública municipal, por meio da distribuição gratuita de material escolar de uso diário, contribuindo assim na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:

LOTE-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	Agenda escolar para alunos com capa: 35.6x25.6cm, 4x1 cores Tinta Escala em Couche L2 150g. Gravação de chapa. Guarda: 31x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off-set 120g. Gravação de chapa. Papelão: 31.6x21.6cm, com impressão de no mínimo 20 (vinte) páginas coloridas com textos e imagens relacionados a história política cultural e econômica do município construído pela Secretaria da educação impressão em papelão 20g. com Miolo: 310 págs, 15x21cm, 4 cores Tinta Escala em off-set 70g. Gravação de chapa. Adesivo: 14x20.5cm, 4x0 cores Tinta Escala em adesivo brilho fasson 85g Gravação de Chapa. Com espiral, furado, dobra, corte/vinco, corte especial, lam.fosca capa frente, lam.fosca guarda, espiral plástico, verniz local capa.	UNID	4000	
02	Agenda Escolar para professores Capa: Com impressão de no mínimo 20 (vinte) páginas coloridas com textos e imagens relacionados a história política cultural e econômica do município construído pela Secretaria da educação impressão em papelão 20g. 47.1x32cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couche L2 150g. Gravação de chapa. Papelão: 43.6x28.6cm, sem impressão em Papelão 18g. Guarda: 43x28cm, sem impressão em Couche L2 120g. Miolo: 192 págs, 21x27cm, 1 cor, em Off-set 70g. Gravação de chapa. miolo: 72 págs, 21x28cm, 1 cor, em Off-set 70g. Gravação de chapa. Ab.Inicial: 4 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche Fosco 180g. Gravação de chapa. Ab.Mês: 24 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche Fosco 180g. Gravação de chapa. Ab. Final: 6 págs, 21x28cm, 4 cores, em Couche	UNID	400	



Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N° 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-13
Data: 18/06/2021 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47936-UQEG;



CNPJ 08.570-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo

	Fosco 180g. Gravação de chapa. Lombada: 16mm, Corte/ Vinco, Furado, Dobra, Com WIRE, Lam.fosca capa, Wire-o.			
03	Apontador com depósito: Para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e com depósito; comprimento mínimo: 35 mm.	UNID	8200	
04	Borracha branca Fabricada em estireno butadieno natural, sem corante e macia; capaz de apagar a escrita sem borrar ou manchar o papel; dimensões mínimas: 30 mm de comprimento, 20 mm de largura e 5 mm de espessura.	UNID	8200	
05	Caderno em espiral de arame: com espessura 1,3 mm, espiralação com passo de 6,3 mm; dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm, escanteados na cabeça e no pé do. Com 96 folhas capa dura.	UNID	1200	
06	Cola Branca cx com 12 unid: peso líquido mínimo de 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante, sem interferir com o layout do programa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	CX	120	
07	Caneta esferográfica: Corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultra-som; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 155 mm, cx com 50 unid nas cores azul e preta.	UNID	1800	
08	Canetas hidrográficas: conjunto com 12 unidades e cores variadas Corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultra-som; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 124 mm.	CONJ.	2100	
09	Giz de cera: cx com 12 unidades em bastão com ; material atóxico; não deve borrar, esfalar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: 10 mm x 93 mm	CX	1420	
10	Lápis de cor: CX COM 12 UNIDADES com material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole , recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 6mm de diâmetro	CX	1420	
11	Massa de modelar: Fabricada a base de cera ou gordura vegetal e cargas minerais inertes; atóxica, antialérgica; devem ser macias, não esfalar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer; peso líquido total mínimo: 53 g. Cx com 06 bastões.	CX	1420	
12	Tinta guache: cx com 06 unidades nas cores: preto, branco, azul, verde, amarelo e vermelho; fabricados a base de resina atóxica e água, antialérgico, lavável, pronto para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco; cada frasco deverá conter no mínimo 14,70 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas.	CX	1660	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 1947
P.M CARIRÉ



Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N° 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-14
Data: 18/06/2021 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47937-UX2L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo

13	Lápis apontado: formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica; partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixação rígida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxico) o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9 mm.	UNID	8200	
14	Tesoura de ponta: arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 125 mm.	UNID	1420	
15	Caderno 10 matérias: 200 folhas, espiral universitário, capa dura (com logomarca da administração 200 x 275mm).	UNID	1700	
16	Caderno pequeno: com espiral de arame 48 folhas Formato 140 x 202mm.	UNID	1700	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1948
P.M. CARIRÉ

LOTE-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	Blusa para a educação infantil: camiseta em malha DRY na cor branca, manga regata. Detalhe na ponta da manga com ribana na cor verde bandeira largura de 2cm. Pescoço redondo com ribana na cor verde bandeira na largura de 2cm. Detalhe sublimado verde folha nas laterais na altura de 15cm, se estendendo 10cm para frente e 10cm para as costas. Detalhe verde folha nos ombros descendo 6cm para frente e 6cm para costas. Pinturas sublimada do brasão do município na frente com 12 cm de altura e 10 de largura e nas costas a logomarca do município medindo 10 cm de altura com 12 de largura obedecendo aos padrões. TAMANHOS: 290 PARA 04 ANOS; 290 PARA 05 ANOS; 300 PARA 06 ANOS.	UNID	880	
02	Blusa para Ensino fundamental I e II: camisa em malha DRY na cor branca, manga curta na cor verde bandeira. Detalhe na ponta da manga com ribana na cor verde folha na largura de 2cm. Pescoço redondo com ribana na cor verde bandeira na largura de 2cm. Detalhe sublimado verde folha nas laterais na altura de 20cm, se estendendo 15cm para frente e 15cm para as costas. Detalhe sublimado verde folha nos ombros descendo 10cm para frente e 10 cm para as costas. Pinturas sublimadas do brasão do município na frente com 15cm de altura e 10cm de largura e nas costas a logomarca do município medindo 12 cm de altura com 15 de largura obedecendo as cores as cores padrões. TAMANHOS: 590 PARA 08 ANOS; 800 PARA 10 ANOS; 290 PARA 12 ANOS; 1186 PARA 14 ANOS; 354 PARA 16 ANOS.	UNID	3220	



Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N° 481 - CEP: 62.115-000
CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-15
Data: 18/06/2021 09:36:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47938-5TD7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:36:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Cuidar da Cidade é Cuidar do Povo

03	Short em helanca colegial: na cor verde bandeira com elástico de 4cm rebatido com 04 costuras. Viés nas costuras das laterais na cor verde folha. Pintura sublimada da logomarca da gestão na perna direita medindo 10cm por 8cm. TAMANHOS: 290 PARA 04 ANOS; 290 PARA 05 ANOS; 300 PARA 06 ANOS; 370 PARA 08 ANOS; 200 PARA 10 ANOS.	UNID	1450	
----	---	------	------	--

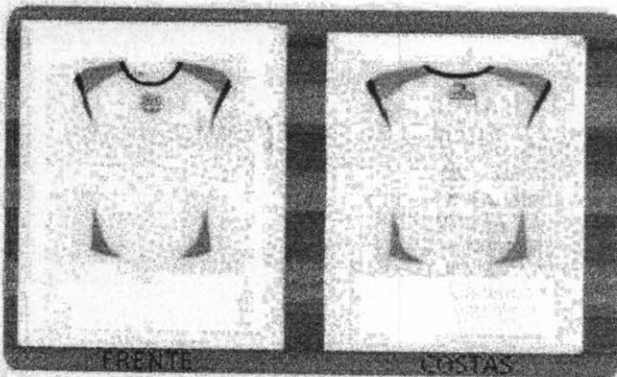
LOTE-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	Mochila escolar: material poliéster 600 nas cores verde bandeira (frente e costas) e verde folha (nas laterais); dimensões 37 x 28 x 12 cm; compartimento principal com fechamento em zíper nº06. Um bolso frontal com fechamento em zíper nº 06 medindo 28 x 20 cm; alça de mão, alça reforçada regulável p/ as costas, acabamento externo contornado c/ vivo 11mm na cor verde bandeira; personalização externa com a logomarca da administração medindo 12cm x 10 cm e com o brasão da prefeitura medindo 10 cm x 12 cm.	UNID	2350	
02	Necessaire: em poliéster 600 com logomarca da administração, zíper superior, com as seguintes dimensões 22cm de comprimento 10 cm de largura e 12 de altura na cor verde bandeira.	UNID	4000	

5.1- MODELOS:

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS DOS MODELOS

- Blusa para a educação infantil:



Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Av. Criança Dante Valério, N° 481 - CEP: 62.115-000
 CNPJ: 07.673.106/0001-03 | CGF: 06.920.191-9
 Fones: (88) 3619-1167 / Fax: (88) 3619-1810 | www.forquilha.ce.gov.br / licitacao@forquilha.ce.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12921806216460115761>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 12921806216460115761-16
 Data: 18/06/2021 09:36:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR47939-D9WP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:46:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 10:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

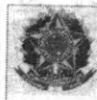
¹Código de Autenticação Digital: 12921806216460115761-1 a 12921806216460115761-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d835487c326d8c0031862a97ac52ee5df530016664d7b155ed0cf678d2a3ce6dc24d459a4ddcb586f24efd9395aa7662bc7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

